



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 13/2025 PROPOSTA Nº 95/2025/DURB/DIGU  
Realizada em 04/06/2025 DELIBERAÇÃO Nº 382/2025

**Assunto:** Processo N.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Titular do Processo:** INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.,

**Requerimento N.º:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**Requerente:** CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
**Local:** PROJETO SETUBAL NASCENTE  
**Freguesia:** SÃO SEBASTIÃO

**O Técnico:** SANDRA ISABEL PARREIRA CHAINHO

**Data:** 2025/05/28

**PROPOSTA DE:** Aprovação de minuta de contrato de urbanização

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., é proprietário dos vários prédios (urbanos e mistos), inseridos no PIS, identificados no contrato em anexo, pertencentes à freguesia de Setúbal (S. Sebastião), concelho de Setúbal, descrito na 2.º Conservatória do Registo Predial de Setúbal.

Para o local, submeteu a referida entidade à Câmara Municipal de Setúbal, vários pedidos de pareceres não vinculativos a relativos a várias operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, ao abrigo do art.º 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) na redação em vigor, para a construção de vários edifícios de habitação, comércio, serviços e estacionamento, a edificar nas zonas A5, A7, A8 e B, a construir ao abrigo do Protocolo de cooperação no domínio da habitação, celebrado entre o Município de Setúbal, correspondente ao Projeto Habitacional de Setúbal Nascente, cuja viabilidade encontra-se dependente da celebração de contrato de obras de urbanização, para a execução e/ou reforço das infraestruturas públicas.

Dada a dimensão e sobrecarga nas infraestruturas da presente operação urbanística, considera-se como operação de impacte relevante, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento da Edificação e Urbanização do Município de Setúbal (REUMS), sujeita ao pagamento de taxas de realização, manutenção e reforço de infraestruturas, no valor total de 3.072.217,26€ (três milhões, setenta e dois mil, duzentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos).

De acordo com o previsto na alínea c) da cláusula 5.<sup>a</sup> do Protocolo de Cooperação no Domínio da habitação celebrado a 03/08/2021, considera-se a presente operação urbanística isenta de cedências para espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de utilização coletiva, para o domínio público.

Para o bom funcionamento desta operação urbanística são necessárias obras na via pública, para a execução e/ou reforço das infraestruturas públicas nas zonas supramencionadas, devidamente identificadas na planta geral, constante do Anexo II.

O valor das obras de urbanização cifra-se num total de **2.191.251,00€** (dois milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um euro), sendo a Taxas de Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas das zonas A5, A7, A8 e B, no valor 1.614.054,86€ (um milhão, seiscentos e catorze mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

O montante das Taxas de Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas das zonas A5, A7, A8 e B, no valor 1.614.054,86€ (um milhão, seiscentos e catorze mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), por força das obras de urbanização, será reduzido proporcionalmente, até ao montante do valor de 2.191.251€ (dois milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um euro)

O montante das taxas devidas das zonas A5, A7, A8 e B, de 1.614.054,86€ (um milhão, seiscentos e catorze mil, cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), por força das obras de urbanização, será reduzido proporcionalmente, até ao valor de 2.191.251,00€ (dois milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um euro), cujo diferencial de 577.196,14€ (quinhentos e setenta e sete mil, cento e noventa e seis euros e catorze cêntimos), será posteriormente deduzido nas Taxas de Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas nos futuros procedimentos referentes às zonas C e D.

*Nestes termos propõe-se o que:*

A Câmara Municipal de Setúbal delibere a aprovação da minuta de contrato de urbanização a celebrar com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.



Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Deverá a presente deliberação ser anexa aos vários processos de obra existentes, identificados com os seguintes números: 21/24, 84/23, 308/23, 287/23, 53/23, 54/23, 55/23 e 56/23 e nos futuros processo de obra correspondentes Às zonas C e D.

Anexo – Minuta de contrato

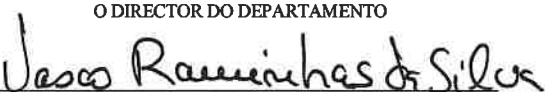
O TÉCNICO

  
\_\_\_\_\_

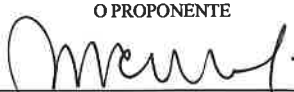
O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

  
\_\_\_\_\_

O PROPONENTE

  
\_\_\_\_\_

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

  
\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_

## CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Entre:

O **MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage em Setúbal, neste ato representado pela Senhora Vereadora Ana Rita da costa Pinheiro de Carvalho, que outorga ao abrigo dos Despachos de Delegação e Subdelegação de Competências emitidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, com os números 58/2023 de 27 de fevereiro, 181/2023 de 07 de julho e n.º 177/2024 de 11 de julho, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

O **INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.**, pessoa coletiva 501460888, com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 8.º andar, 1099-019 Lisboa, representado pelo Senhor ..... na qualidade de ....., do conselho de administração do IHRU com poderes para o ato, adiante designado por Segundo Outorgante,

Considerando que:

- A) O Segundo Outorgante pretende levar a cabo várias operações urbanísticas, com vista ao desenvolvimento do “*Projeto Habitacional de Setúbal Nascente*”, para promoção de .....habitações no concelho de Setúbal destinadas a arrendamento acessível e arrendamento apoiado, complementadas com áreas destinadas a comércio, serviços e estacionamento, nos diversos prédios de que é titular na freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal;
- B) Para esse efeito, celebraram as Partes um Protocolo, em 3 de agosto de 2021, ratificado pela deliberação de câmara n.º 219/2021, com vista ao desenvolvimento daquele Projeto Habitacional, através do qual se regulam as suas obrigações, quanto às operações urbanísticas e obras de urbanização que se pretendem realizar, conforme Anexo I que se anexa ao presente contrato;
- C) A área de intervenção das operações urbanísticas e obras de urbanização em causa, encontram-se representadas na planta, que se junta como Anexo II ao presente contrato, nas seguintes zonas:
  - a. **ZONA A5**, constituída por 4 lotes, constituídos pelo loteamento n.º 7.19.1.1.16;

- b. **ZONA A7**, implantada no prédio misto, inscrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 8767/20100510, registado na matriz sob o n.º 15 da secção Y(Parte), com a área de 35 06, de 3m2, sito em Sítio de Cabeço de Bolota, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal;
  - c. **ZONA A8**, implantada no prédio misto, inscrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2951/19920518, registado na matriz rústica sob o n.º 13 da secção Y(Parte), e na matriz urbana sob o art.º 2627, com a área coberta de 47m2, área descoberta de 29 788m2, totalizando a área de 29 835m2, sito em Cabeço de Bolota, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal;
  - d. **ZONA B**, implantada no prédio misto, inscrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 5705/20050707, registado na matriz rústica sob o n.º 2 da secção S(Parte), e na matriz urbana sob os art.º 1408, n.º 1411 e n.º 1412, com a área total de 37 422,36m2, sito na Quinta da Cerveadeira ou Quinta da Bela Vista, Estrada de Santa, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal;
  - e. **ZONA C** (C1, C2 e C3), implantada no prédio misto, inscrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 5705/20050707, registado na matriz rústica sob o n.º 2 da secção S(Parte), e na matriz urbana sob os art.º 1408, n.º 1411 e n.º 1412, com a área total de 37 422,36m2, sito na Quinta da Cerveadeira ou Quinta da Bela Vista, Estrada de Santas, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal;
  - f. **ZONA D** (D2 e D3), implantadas no prédio urbano, inscrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 6096/20060714, registado na matriz urbana sob art.º 17666, com a área total de 2 600m2, sito na Quinta da Parvoíce, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.
- D) Nos prédios melhor identificados no Considerando anterior, designados pelas zonas A5, A7, A8 e B, submeteu o Segundo Outorgante, à Câmara Municipal de Setúbal, pedidos de parecer não vinculativos relativos a várias operações urbanísticas, ao abrigo do art.º 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (adiante abreviadamente designado por RJUE), que correram termos com os números 21/24, 84/23, 308/23, 287/23, 53/23, 54/23, 55/23 e 56/23;
- E) Nos prédios melhor identificados no Considerando C), nas zonas C e D, ainda não foram efetuados os pedidos de parecer não vinculativo, para o início das respetivas operações urbanísticas;

- F) As operações urbanísticas das zonas A7, A8 e B identificados no Considerando C), dada a sua dimensão e sobrecarga nas infraestruturas, foram consideradas como operações de impacte relevante, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento da Edificação e Urbanização do Município de Setúbal e, estão sujeitas ao pagamento de taxas de realização, manutenção e reforço de infraestruturas ao Primeiro Outorgante. Contudo, ficaram isentas de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva para o domínio público, de acordo com o disposto na alínea c) da Cláusula quinta do Protocolo melhor identificado no Considerando B);
- G) Para o bom funcionamento das várias edificações que irão surgir nas zonas melhor identificadas no Considerado C), são necessárias obras na via pública, nomeadamente o reforço das infraestruturas existentes, bem como, a execução de novas infraestruturas públicas, assinaladas na planta geral constante do Anexo III, que se junta ao presente contrato;
- H) O Primeiro Outorgante tem interesse na execução das obras mencionadas no Considerado anterior, por serem indispensáveis àquela zona da cidade, mas sobretudo, para o bom funcionamento e concretização das diversas edificações que aí irão surgir;
- I) O Segundo Outorgante tem interesse nas referidas obras, a fim de viabilizar as diversas operações urbanísticas, assumindo, desta forma, a sua execução,

Nestes termos,

FOI AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO (RJUE), COM A REDAÇÃO ATUALMENTE EM VIGOR, O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CONSTANTE DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

(Âmbito e Objeto)

1. O presente Contrato tem por objeto regular a relação entre os Outorgantes, tendo em vista a execução das obras melhor identificadas na Cláusula segunda.
2. Pelo presente contrato são fixadas as obrigações de ambos os Outorgantes relativamente à execução das obras previstas no número anterior, em estrita observância das disposições legais aplicáveis.
3. As Partes reconhecem, de forma expressa, que durante a execução das obras identificadas no n.º 1, o Segundo Outorgante atuará como “dono de obra”, com legitimidade para o efeito.



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

(Obras de Urbanização)

Para o bom funcionamento das operações urbanísticas que irão ser levadas a cabo nas zonas identificadas no Considerando C), obriga-se o Segundo Outorgante, pelo presente contrato, executar as seguintes obras de urbanização, melhor identificadas na planta geral de infraestruturas, constante do Anexo III do presente contrato: Traçado e Terraplanagens, Rede Drenagem Pluvial, Pavimentação, Rede de Abastecimento de Água, Sinalização e Segurança Rodoviária, Drenagem de Águas Residuais Domésticas, Infraestruturas Elétricas, Infraestruturas de Telecomunicações, Paisagismo e Diversos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

(Encargos)

1. O valor total das obras de urbanização a executar, melhor identificadas na Cláusula anterior, cifra-se num total de 2.191.251€ (dois milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e um euro), cujo valor se encontra repartido pela Zona A, no valor de 1.116.450€ e, pelas Zonas B, C e D, no valor de 1.074.801€, conforme estimativas orçamentais constantes do Anexo IV\_I e IV\_II que faz parte integrante do presente contrato e decorrem da definição, cálculo e avaliação verificados pelo Primeiro Outorgante.
2. O presente valor das obras é fixo independente de quaisquer alterações que ocorram nos seus custos.

## **CLÁUSULA QUARTA**

(TRIU)

1. O valor total das taxas urbanísticas devidas pelo Segundo Outorgante, a título de Taxas de Realização, Manutenção e Reforço da infraestrutura, referente às zonas A5, A7, A8 e B, é de 1.614.054,86€ (um milhão, seiscentos e catorze mil, e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), com a seguinte correspondência:
  - a. **Zona A5**, no montante de 34.732,72€ (trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos) relativas à alteração ao alvará de loteamento para aumento da área de construção;
  - b. **Zona A7**, no montante de 866.311,30€ (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e um euros e trinta cêntimos), referente a conjunto habitacional de 3 edifícios;

- c. **Zona A8**, no montante de 227.493,70€ (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três euros e setenta cêntimos), referentes a um edifício de habitação multifamiliar;
  - d. **Zona B**, no montante de 485.517,14€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezassete euros e catorze cêntimos), referentes a três edifícios para habitação multifamiliar.
2. O montante das taxas devidas, por força das obras de urbanização, será reduzido proporcionalmente, até ao montante do valor referido no n.º 1 da Cláusula terceira, atenta à execução das infraestruturas urbanísticas nos termos do presente contrato.
  3. Verificando-se a existência de um diferencial de 577.196,14€ (quinhentos e setenta e sete mil, cento e noventa e seis euros e catorze cêntimos), entre o valor das obras de urbanização identificadas no n.º 1 da Cláusula terceira e o montante devido a título de taxas pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, os Outorgantes acordam que este valor será deduzido no montante que venha a ser devido a título de taxas pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas nos futuros procedimentos relativos às operações urbanísticas da titularidade do Segundo Outorgante, ou de terceiro a nomear para o efeito, relativas às zonas C e D.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **(Caução)**

1. O Segundo Outorgante prestará caução para garantir a boa e regular execução das obras previstas no presente contrato, a favor da Câmara Municipal, que poderá ser prestada mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis existentes no concelho de Setúbal de sua propriedade, depósito em dinheiro ou seguro-caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.
2. A caução prevista no número anterior é de 2.438.862,36€ (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), resultante do montante do valor das obras referido no n.º 1 da Cláusula terceira, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, e de 5% para encargos administrativos, conforme disposto no n.º 3 do artigo 54.º do RJUE.
3. Qualquer que seja o instrumento inicialmente utilizado para a prestação de caução, o mesmo poderá ser substituído ao longo da execução do contrato, por qualquer outro meio idóneo legalmente previsto, á solicitação do Segundo Outorgante.



4. O montante da caução referido no n.º 2 deverá ser reduzido em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento do Segundo Outorgante, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE.
5. O montante da caução deverá ser reforçado, tendo em atenção a correção do valor dos trabalhos por aplicação das regras legais e regulamentares relativas a revisões de preços dos contratos de empreitada de obras públicas, quando se mostre insuficiente para garantir a conclusão dos trabalhos, em caso de prorrogação do prazo da sua conclusão ou em consequência de acentuada subida no custo dos materiais ou de salários.

### **CLÁUSULA SEXTA**

(Prazo)

1. Para a execução das obras de urbanização previstas no presente contrato, foi apresentada calendarização de 24 meses para as Zonas A, B, C e D, as quais deverão estar concluídas até à data da utilização dos edifícios melhor identificados no Considerando D), salvo por causas não imputáveis ao Segundo Outorgante.
2. O incumprimento dos prazos e respetivas prorrogações, para a conclusão das obras melhor identificadas na Cláusula segunda, terá como efeito o acionamento da respetiva caução, tendo em vista a execução das obras em falta pelo Primeiro Outorgante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

(Início dos trabalhos e responsável pelos mesmos)

1. Ao abrigo do artigo 80.º-A do RJUE, o Segundo Outorgante informa a Primeira Outorgante da identidade da pessoa coletiva encarregada da execução das obras, até 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, devendo apresentar os elementos previstos no n.º 30 do ponto VI do Anexo I da Portaria n.º 71.º-A/2024 de 27/02.
2. A pessoa encarregada da execução dos trabalhos está obrigada à execução exata dos projetos e ao respeito pelas condições dos pareceres emitidos.

### **CLÁUSULA OITAVA**

(Fiscalização)

1. O Primeiro Outorgante disporá, quanto à realização pelo Segundo Outorgante das obras previstas no presente contrato, dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem em matéria de realização de obras de urbanização.
2. O Primeiro Outorgante poderá, sempre que, em ação de fiscalização, detete que a realização das obras previstas no presente contrato não está a obedecer aos



projetos aprovados e condições fixadas, ordenar ao Segundo Outorgante que proceda à regularização da situação, fixando-lhe o respetivo prazo.

3. O Primeiro Outorgante, sempre que se verifique uma situação de incumprimento por parte do Segundo Outorgante, designadamente não acatamento das instruções dadas nos termos do número anterior, suspensão não autorizada ou abandono injustificado das obras, pode promover a respetiva realização por conta da Segunda Outorgante.
4. Na situação prevista no número anterior as despesas serão pagas por força da caução prestada, nos termos da Cláusula quinta do presente contrato.

### **CLÁUSULA NONA**

(Receção das Obras)

1. À receção provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87.º do RJUE.
2. Com a receção provisória da obra prevista no presente contrato considerar-se-á efetivada a dação da mesma, em cumprimento das obrigações de pagamento da TRIU que incide sobre a Segunda Outorgante, que se consideram extintas.
3. A Segunda Outorgante compromete-se a assegurar os encargos de funcionamento das infraestruturas urbanísticas pelo período de 10 anos, conforme previsto no artigo n.º 1 do 25.º do RJUE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

(Cessão da Posição Contratual)

1. O Segundo Outorgante poderá ceder a sua posição no presente contrato a qualquer Terceiro que venha a adquirir os imóveis objeto da presente operação urbanística, mediante comunicação ao Primeiro Outorgante, assumindo todos os encargos e obrigações do presente contrato.
2. A cedência da posição contratual referida no número anterior, deverá ser comunicada ao Primeiro Outorgante com a antecedência mínima de 15 dias.

ANEXO I – Protocolo

ANEXO II – Planta com zonas de intervenção;

ANEXO III – Planta geral de infraestruturas

ANEXO IV – Estimativas orçamentais relativas às obras de urbanização

Elaborado em duas vias originais e de igual valor, em Setúbal, aos ..... de ....., de 2025.

O Primeiro Outorgante

---

O Segundo Outorgante

---



B)14.  
GAB  
DURB



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 15/2021  
Realizada em 11/08/2021

PROPOSTA

Nº 27 /2021/DURB

DELIBERAÇÃO Nº 219/2021

**Assunto: Processo N.º976/20 Titular do Processo: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**  
**Requerimento N.º :6130/21**  
**Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**  
**Local: SETUBAL**  
**Freguesia:**  
**ESTRATEGIA LOCAL DE HABITACAO DO CONCELHO DE SETUBAL.**

**O Técnico: ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO**

**Data:5/8/2021**

**PROPOSTA DE: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, LP - RATIFICAÇÃO**

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, tem como um dos pilares da sua missão “Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas”, alargando de forma significativa o âmbito de beneficiários e a dimensão pretendida para o parque habitacional com apoio público.

Essa missão está alinhada com artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, que reconhece o direito de todos a uma habitação adequada e prevê incumbir ao Estado «a criação de políticas e instrumentos que permitam garantir este direito, em cooperação com os municípios, as comunidades e populações locais e os privados».

Sendo o acesso de todos a uma habitação condigna, não só um direito constitucional, mas também o vetor fundamental da NGPH, resulta, assim, tarefa prioritária do Governo promover soluções que assegurem uma efetiva oferta de habitações a preços acessíveis a um nível que, face à urgência imposta pelo atual cenário, já não pode ficar apenas dependente do impulso da iniciativa privada, resultando imprescindível o envolvimento de todas as entidades relevantes no setor.

Nessa medida, a NGPH adota uma abordagem na sua implementação assente numa forte cooperação horizontal (entre políticas e organismos setoriais), vertical (entre níveis de governo) e entre os setores público e privado, incluindo o cooperativo, bem como uma grande proximidade aos cidadãos. Nesse âmbito, é reconhecido o papel imprescindível que os municípios têm na implementação da NGPH e na construção de respostas mais eficazes, eficientes e próximas dos cidadãos, em estreita cooperação com os organismos relevantes da administração central.

No setor da habitação, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU) é o organismo da administração central que detém as atribuições para prosseguir os objetivos de política de habitação. É igualmente proprietário de solos afetos à promoção habitacional de fim social, nomeadamente os que integram o Plano Integrado de Setúbal, detendo, assim, as competências e os meios para assegurar a disponibilização de soluções habitacionais a preços acessíveis às famílias sem capacidade para acederem a uma habitação arrendada nos territórios de forte pressão urbana, de que a Área Metropolitana de Lisboa é o principal exemplo.

Essas soluções devem, porém, estar alinhadas com as estratégias municipais e supramunicipais de política local de habitação no quadro das opções definidas pelos municípios para o desenvolvimento dos seus territórios, em especial ao nível da ocupação do solo, da requalificação e da modernização do parque imobiliário urbano, da coesão socio territorial e económica e da sustentabilidade dos espaços urbanos.

Nesses termos, assume uma particular relevância a articulação estabelecida entre a Câmara Municipal de Setúbal e o IHRU ao nível da elaboração do *Projeto Habitacional de Setúbal Nascente*, a promover por este instituto nos terrenos do PIS, que se antevê como fundamental para, em complementaridade com as soluções a desenvolver por aquela Câmara Municipal na sua Estratégia Local de Habitação - ELH, já acordada com o IHRU com apoio ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, dar uma resposta efetiva ao nível da política de habitação às carências existentes no território, adaptada às características específicas do mesmo, do edificado existente e da população da área geográfica da sua localização.

Importa, desse modo, assegurar as condições de cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal e o IHRU necessárias para o alinhamento do desenvolvimento do *Projeto Habitacional de Setúbal Nascente* nos termos da proposta de novos loteamentos em áreas consolidadas, apresentada pelo Município de Setúbal e na prossecução do objetivo principal de criação de soluções habitacionais de promoção pública para os agregados mais vulneráveis. Assim, propõe-se a aprovação do presente Protocolo, que considera os termos e condições da cooperação entre IHRU e a CMS na prossecução do objetivo comum de assegurar o desenvolvimento do *Projeto Habitacional de Setúbal Nascente* para promoção de habitações no concelho de Setúbal destinadas a arrendamento acessível e arrendamento apoiado.

Neste território, após a elaboração dos loteamentos por parte da camara municipal de Setúbal, o IHRU assegurará a promoção de um total de cerca de 3.000 habitações de custos controlados, complementadas com áreas destinadas a comércio, serviços e estacionamento. Das cedências dos referidos loteamentos, a CMS promoverá a construção de 482 fogos. As habitações construídas em concretização do presente Protocolo destinam-se a facultar a oferta de habitação, de arrendamento acessível e arrendamento apoiado, visando assegurar o acesso à habitação aos estratos populacionais que não têm atualmente resposta por via do mercado e aos agregados em situação mais vulnerável.





Prevê ainda o presente protocolo, retomar, por iniciativa do IRHU, a elaboração do Plano de Urbanização de Setúbal nascente, concluído desta forma o processo iniciado em 2011.

Nestes termos, propõe-se a ratificação do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P, anexo à presente deliberação.

**Anexo I** – protocolo de cooperação no domínio da habitação, entre o município de Setúbal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

**Anexo II** – protocolo de colaboração para elaboração do plano de urbanização de Setúbal Nascente (2011)

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação.

O TÉCNICO  _____	O CHEFE DE DIVISÃO _____
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO _____	O PROPONENTE  _____
APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra: <u>3</u> Abstencões: <u>7</u> Votos a Favor.	
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  _____	O PRESIDENTE DA CÂMARA  _____



4

# Anexo I

*Amel*



h 20

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, tem como um dos pilares da sua missão “Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas”, alargando de forma significativa o âmbito de beneficiários e a dimensão pretendida para o parque habitacional com apoio público.

Essa missão está alinhada com artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, que reconhece o direito de todos a uma habitação adequada e prevê incumbir ao Estado «a criação de políticas e instrumentos que permitam garantir este direito, em cooperação com os municípios, as comunidades e populações locais e os privados».

Sendo o acesso de todos a uma habitação condigna, não só um direito constitucional, mas também o vetor fundamental da NGPH, resulta, assim, tarefa prioritária do Governo promover soluções que assegurem uma efetiva oferta de habitações a preços acessíveis a um nível que, face à urgência imposta pelo atual cenário, já não pode ficar apenas dependente do impulso da iniciativa privada, resultando imprescindível o envolvimento de todas as entidades relevantes no setor.

Nessa medida, a NGPH adota uma abordagem na sua implementação assente numa forte cooperação horizontal (entre políticas e organismos setoriais), vertical (entre níveis de governo) e entre os setores público e privado, incluindo o cooperativo, bem como uma grande proximidade aos cidadãos. Nesse âmbito, é reconhecido o papel imprescindível que os municípios têm na implementação da NGPH e na construção de respostas mais eficazes, eficientes e próximas dos cidadãos, em estreita cooperação com os organismos relevantes da administração central.

No setor da habitação, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, LP., (IHRU) é o organismo da administração central que detém as atribuições para prosseguir os objetivos de política de habitação. É igualmente proprietário de solos afetos à promoção habitacional de fim social, nomeadamente os que integram o Plano Integrado de Setúbal, detendo, assim, as competências e os meios para assegurar a disponibilização de soluções habitacionais a preços acessíveis às famílias sem capacidade para acederem a uma habitação arrendada nos territórios de forte pressão urbana, de que a Área Metropolitana de Lisboa é o principal exemplo.

Essas soluções devem, porém, estar alinhadas com as estratégias municipais e supramunicipais de política local de habitação no quadro das opções definidas pelos

Amu



municípios para o desenvolvimento dos seus territórios, em especial ao nível da ocupação do solo, da requalificação e da modernização do parque imobiliário urbano, da coesão socio territorial e económica e da sustentabilidade dos espaços urbanos.

Nesses termos, assume uma particular relevância a articulação estabelecida entre o Município de Setúbal e o IHRU ao nível da elaboração do *Projeto Habitacional de Setúbal Nascente*, a promover por este instituto nos terrenos do PIS, que se antevê como fundamental para, em complementaridade com as soluções a desenvolver por aquele Município na sua Estratégia Local de Habitação - ELH, já acordada com o IHRU com apoio ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, dar uma resposta efetiva ao nível da política de habitação às carências existentes no território, adaptada às características específicas do mesmo, do edificado existente e da população da área geográfica da sua localização.

Nesse sentido foram realizadas várias reuniões entre o Município de Setúbal e o IHRU, na qual ficaram acordados os termos e condições de cooperação entre ambas as entidades, para o alinhamento do desenvolvimento do *Projeto Habitacional de Setúbal Nascente* nos termos da proposta de novos loteamentos em áreas consolidadas, apresentada pelo Município de Setúbal e na prossecução do objetivo principal de criação de soluções habitacionais de promoção pública para os agregados mais vulneráveis. Importa, desse modo, assegurar a formalização, mediante acordo escrito, dos termos acordados para a referida cooperação. Assim:

Entre:

O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, LP., instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, pessoa coletiva número 501 460 888, com o correio eletrónico [ihru@ihru.pt](mailto:ihru@ihru.pt), de ora em diante designado por IHRU, LP., representado por Isabel Maria Martins Dias, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho;

E

O MUNICÍPIO DE SETÚBAL, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal, pessoa coletiva número 501 294 104, com o correio eletrónico [gap@mun-setubal.pt](mailto:gap@mun-setubal.pt), de ora em diante designada por Município, representado por Maria das Dores Meira, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual;



É celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

##### **Objeto**

O presente Protocolo tem por objeto a formalização dos termos da cooperação já acordados entre os ora Outorgantes para prossecução do objetivo comum de assegurar o desenvolvimento do *Projeto Habitacional de Setúbal Nascente* para promoção de habitações no concelho de Setúbal destinadas a arrendamento com rendas controladas.

#### **Cláusula Segunda**

##### **Âmbito**

A cooperação entre o IHRU, LP. e o Município desenvolver-se-á com vista a assegurar a promoção por aquele instituto de um total de cerca de 3.000 habitações de custos controlados, complementadas com áreas destinadas a comércio, serviços e estacionamento, nos terrenos de que o IHRU é proprietário, situados no Plano Integrado de Setúbal, no concelho de Setúbal.

#### **Cláusula Terceira**

##### **Fim**

Os ora outorgantes acordam que, no quadro dos objetivos comuns de política pública central e local no domínio de habitação, as habitações construídas em concretização do presente Protocolo destinam-se a facultar a oferta de habitação nos regimes de rendas controladas, nomeadamente em arrendamento acessível e arrendamento apoiado, para assegurar o acesso à habitação aos estratos populacionais que não têm atualmente resposta por via do mercado e aos agregados em situação mais vulnerável.

#### **Cláusula Quarta**

##### **Obrigações do IHRU**

No cumprimento do objeto do presente Protocolo, o IHRU compromete-se a:

- a) Promover os procedimentos de contratação e assegurar a realização das obras de construção das habitações relativos à implementação faseada do Projeto Habitacional de Setúbal Nascente, correspondendo a primeira fase a cerca de 940 fogos a desenvolver nos empreendimentos A5, A6, A7, A8, B, C1, C2, C3 e D, melhor identificados na planta anexa ao presente Protocolo, sem prejuízo do poder afetar uma

destas operações às modalidades previstas nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro;

- b) Promover a cedência ao Município do terreno destinado ao empreendimento A1, melhor identificado na planta anexa ao presente Protocolo, para que este desenvolva um projeto para cerca de 268 fogos destinados a arrendamento apoiado;
- c) Promover a cedência ao Município dos terrenos destinados aos empreendimentos A2, A3, A4 e C4, melhor identificados na planta anexa ao presente Protocolo, para que estabeleça uma parceria com uma entidade do terceiro sector para desenvolver estes projetos para cerca de 297 fogos destinados a arrendar em regime de arrendamento apoiado ou de arrendamento acessível, de acordo com a ELH aprovada;
- d) Assegurar a afetação a arrendamento nos termos do Programa de Arrendamento Acessível das habitações a promover nos empreendimentos referidos na alínea a) da presente cláusula;
- e) Em casos considerados devidamente justificados, destinar habitações promovidas a pessoas ou famílias em situação de carência habitacional que sejam indicadas pelo Município, desde que elegíveis ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível;
- f) Concluir os procedimentos para a adjudicação do Plano de Urbanização Setúbal Nascente, nos termos do Protocolo aprovado pelos outorgantes em 31 de maio 2007;
- g) Afixar, nos locais de construção de cada empreendimento, um painel que inclua a referência à cooperação dos outorgantes na respetiva promoção.

#### **Cláusula Quinta**

##### **Obrigações do Município**

No cumprimento do objeto do presente Protocolo, o Município compromete-se a:

- a) Desenvolver os projetos de arquitetura de loteamento correspondentes aos empreendimentos A7, B, D, C1+C2 e C3+C4;
- b) Desenvolver os projectos de arquitectura de loteamento nas áreas de cedência a que correspondem os empreendimentos referidos na alínea b) e c) da cláusula anterior;
- c) Com as cedências previstas nas alíneas b) e c) da cláusula anterior, bem como da Encosta da Bela Vista adjacente à Quinta da Parvoíce, nos termos definidos em documento próprio e indicada na planta em anexo, o Município assume que ficam cumpridas todas as exigências de cedências obrigatórias relativas às operações referidas na alínea a) da cláusula anterior;



Handwritten signature and a blue arrow pointing downwards.

- d) Promover os procedimentos, tomar as decisões e emitir os pareceres necessários à aprovação do Plano de Urbanização de Setúbal e às operações urbanísticas de urbanização, edificação e utilização relativas à construção dos edifícios nas condições e nos prazos mais favoráveis por ele praticados nos termos legais e regulamentares;
- e) Tomar as deliberações e apresentar as propostas à Assembleia Municipal necessárias a assegurar que as verbas despendidas na elaboração do Plano de Urbanização poderão ser descontadas nas taxas devidas no âmbito das operações urbanísticas decorrentes desse Plano;
- f) Assegurar que as pessoas por ele indicadas ao IHRU para entrega das habitações em arrendamento acessível estão na situação prevista na alínea c) da cláusula anterior e que a respetiva identificação é entregue ao IHRU no tempo e da forma adequados a assegurar que a habitação não permanece desocupada por período superior a um mês.

#### **Cláusula Sexta**

##### **Acompanhamento**

O acompanhamento da concretização do acordado no presente Protocolo será assegurado por um grupo de trabalho constituído por duas pessoas a designar, uma pelo IHRU e a outra pelo Município, no prazo de 90 dias a contar da data de celebração do presente acordo, ao qual competirá:

- a) Recolher a informação sobre os procedimentos em curso por parte de cada um dos ora outorgantes e, trimestralmente, reportar ao Presidente do Conselho Diretivo do IHRU e ao Presidente da Câmara Municipal de Setúbal o ponto de situação do processo, indicando os problemas sinalizados e parecer sobre as condições necessárias à sua solução;
- b) Elaborar, no final de cada ano, um relatório com o balanço da situação do processo relativa ao ano anterior e das atividades exercidas, para efeito da reunião referida na cláusula seguinte.

#### **Cláusula Sétima**

##### **Reunião Anual**

Os ora outorgantes acordam na realização de uma reunião anual, em data e local a estabelecer com, pelo menos, 15 dias de antecedência, por iniciativa do grupo de trabalho referido na cláusula anterior, com o objetivo de analisar a execução do Projeto Habitacional de Setúbal Nascente, face à programação e ao cumprimento das suas

Handwritten signature in blue ink.



obrigações, e de propor as atuações e procedimentos necessários à maximização da respetiva promoção.

#### **Cláusula Oitava**

##### **Dúvidas**

As dúvidas com a aplicação do presente Protocolo são esclarecidas através de troca de correspondência entre os ora outorgantes, por via eletrónica.

#### **Cláusula Nona**

##### **Alterações**

As alterações ao presente Protocolo pretendidas por qualquer dos outorgantes são negociadas entre estes pela forma prevista no número anterior e realizadas através de aditamento ao mesmo.

#### **Cláusula Décima**

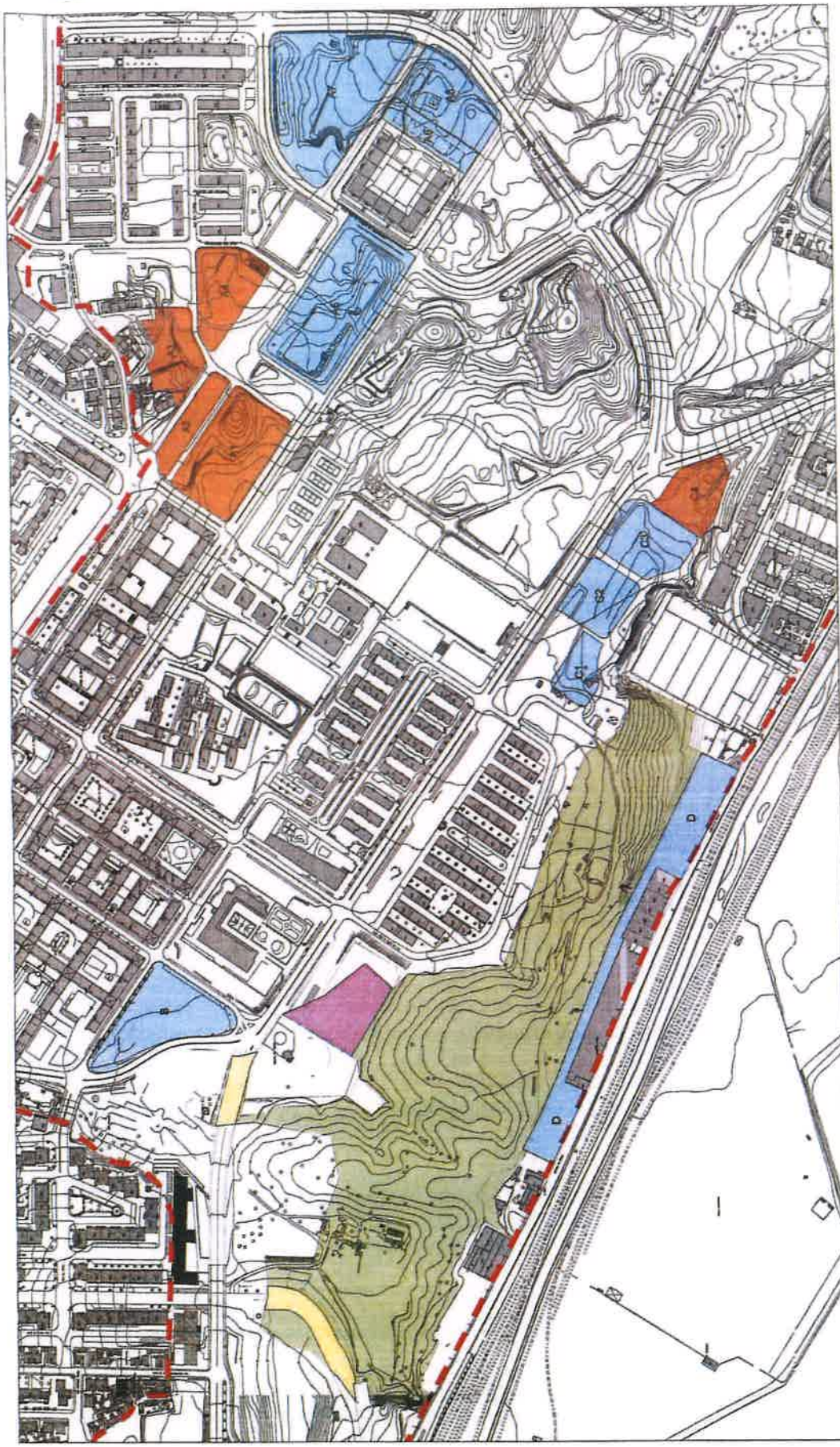
##### **Prazo**

O presente Protocolo é estabelecido por um prazo inicial de 5 anos, renovando-se automaticamente por igual período se nenhuma dos seus Outorgantes se opuser à renovação até 60 dias antes do seu termo.

Feito em Lisboa, em 3 de agosto de 2021, em 2 exemplares, sendo um para cada um dos Outorgantes.

**O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.**

**O MUNICÍPIO DE SETÚBAL**



**LEGENDA**

-  LIMITE DO PLANO INTEGRADO DE SETÚBAL
-  EMPREENDIMENTOS A DESENVOLVER PELO IHRU, IP
-  CEDÊNCIA DO IHRU PARA PROMOÇÃO MUNICIPAL
-  CEDÊNCIA PARA ESPAÇO VERDE
-  CEDÊNCIAS PARA INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS
-  CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO



**PLANO INTEGRADO DE SETÚBAL**  
 Projeto Habitacional Setúbal Nascente

ESCALA	DATA	PROTÓTIPO	Nº ARÇ	Nº DEP
1/4.000	AGO - 2021	TECNICOS		01

*Amor*

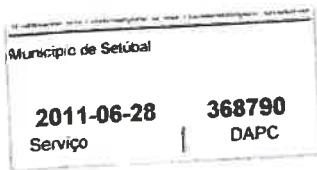
4

## Anexo II

*Amor*

GAVAM  
S.3.5.

IHRU Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana



Ao  
Município de Setúbal  
A/C Rita Carvalho  
Rua Acácio Barradas, 27 - 5º Piso  
2900-197 SETÚBAL

RE

Sua referência  
15982 a 27 5 '11  
Pr.º 011/11/GAVAM

Nossa referência  
368790

*Assinada*  
*57.11*  
Data

2011-06-27

**ASSUNTO: Protocolo de Colaboração para a Elaboração do Plano de Urbanização de Setúbal Nascente**

Em resposta ao vosso ofício em referência, junto se remete um exemplar, devidamente assinado, do Protocolo de Colaboração para a Elaboração do Plano de Urbanização de Setúbal Nascente.

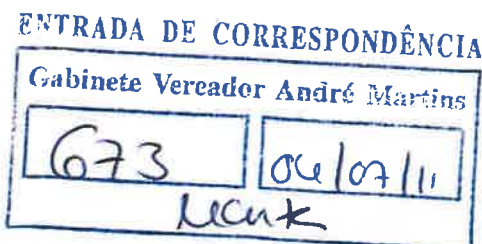
Com os melhores cumprimentos,

**Departamento de Análise de Programas e Certificação**

**O Coordenador**

*Vasco Amorim Folha*

**Vasco Amorim Folha (Arqt.º)**



O original do Protocolo  
foi enviado ao GAP.

*Amorim*



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE SETÚBAL NASCENTE

Em 31 de Maio de 2007, entre o INH, agora IHRU, e o Município de Setúbal foi celebrado um Protocolo de Cooperação para a Elaboração do Plano Estratégico de Setúbal Nascente (PESN), incidindo sobre cerca de 350 ha da zona sul do Plano Integrado de Setúbal (PIS), em que se incluem aproximadamente 106 ha de terrenos disponíveis propriedade do IHRU.

Visava-se com o PESN:

- o preenchimento do vazio do PDM de Setúbal correspondente à área do PIS: a Unidade Operativa de Planeamento 1;
- a elaboração de um diagnóstico detalhado da realidade daquele território e, com base nele, de uma proposta de políticas integradas, com acções e meios devidamente programados, capazes de promover a reestruturação e integração qualificada desta área na cidade de Setúbal;
- a qualificação do tecido urbano, do espaço público e do seu potencial paisagístico, em articulação com a reabilitação dos bairros sociais;
- a consolidação de uma nova centralidade na zona nascente da cidade, complementar ao actual centro e funcionalmente diversificada;
- a garantia de sustentabilidade económica e financeira das acções a desenvolver, tendo em atenção as expectativas e interesses públicos e privados que convivem naquela área, decorrentes da titularidade do solo;
- um modelo de gestão ágil e equitativa desses interesses, em conformidade com o modelo territorial a considerar.

Tendo em atenção estas preocupações, o PESN equacionaria as potencialidades do território em análise e apontaria possíveis soluções, propondo um modelo de ocupação, reabilitação e qualificação de toda a área. Deveria também o Plano apontar um modelo de financiamento e de gestão, indicando instrumentos adequados, ágeis e eficazes para o cumprimento e sustentabilidade dos seus objectivos.

O PESN identificaria, igualmente, os instrumentos de gestão territorial a elaborar na sua subsequência, bem como os respectivos termos de referência, por forma a garantir o enquadramento jurídico-institucional das acções necessárias à sua implementação.

Considerando:

Que o PESN foi concluído e aprovado pelo IHRU e pela Câmara Municipal de Setúbal, tendo a sua visão estratégica sido consolidada ao longo de etapas fortemente partilhadas e consensualizadas entre as duas entidades;

Que da compreensão da realidade do território, bem como do potencial do seu posicionamento metropolitano e da sua inserção na cidade de Setúbal, emergiram dimensões de oportunidade que evidenciaram um desígnio para Setúbal Nascente a que o PESN procurou dar expressão, tendo-se chegado a uma visão estratégica que implica uma mudança de paradigma no pensar do território de Setúbal;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL



Que importa desmontar as imagens negativas produzidas sobre a área do PESN, promovendo a qualificação dos espaços físicos, redesenhando o espaço, e favorecendo a oferta de novos espaços inovadores e propiciadores de uma procura alargada e qualificada;

Que a reconversão do actual quadro de exclusão e desqualificação urbana que recai sobre a zona terá de passar por uma lógica de reinserção ou recentragem territorial, para o que o PESN preconiza uma alteração significativa dos padrões de intervenção sócio-urbana, convocando o novo quadro jurídico-administrativo da reabilitação urbana para uma operação de vanguarda que garanta a preservação dos valores locais articulada com uma lógica de revitalização do Centro Histórico de Setúbal, nomeadamente apoiando iniciativas de realocização de famílias no centro da cidade;

Que para uma operação de tal envergadura, e em muitos aspectos pioneira, é decisiva a estreita colaboração e entendimento entre o Município de Setúbal e o IHRU: o Município como entidade com responsabilidades de planeamento, de gestão urbanística, como proprietária do património construído dos bairros sociais e com uma posição primordial para a promoção do desenvolvimento socio-económico; o Instituto como detentor de cerca de um terço dos solos urbanizáveis disponíveis na área do PESN e como agente determinante na promoção das políticas nacionais de habitação e de reabilitação, a quem estão cometidas competências para acompanhar técnica e financeiramente operações integradas de realojamento e de reabilitação urbana;

Que, reconhecendo-se o mérito da liderança partilhada entre o IHRU e o Município de Setúbal, cujo nível de operacionalidade permitiu chegar-se ao presente patamar de consensos em torno do PESN, e face aos requisitos de liderança que uma estratégia com a ambição da proposta exige, será de adoptar uma fórmula de governação que venha reforçar a liderança bipolar IHRU/Município de Setúbal, tendo em vista a sincronização de objectivos e uma programação das intervenções em consonância com as competências específicas de cada uma das entidades;

Que as circunstâncias em presença conferem à Administração Pública uma inusual capacidade de intervenção e regulação da produção de solo urbano, numa óptica de requalificação, dando-lhe oportunidade de protagonizar, exemplarmente, o exercício estruturante que é a inversão do modelo de intervenção sócio-urbanístico convencional, com a possibilidade de "fazer cidade" em Setúbal e, bem assim, na Área Metropolitana de Lisboa;

Que, com a requalificação e nova centralidade projectadas, se prevê uma valorização dos solos e uma dinamização do mercado que virá possibilitar à Administração Central, aqui representada pelo IHRU, o ressarcimento dos investimentos feitos no território de Setúbal Nascente, quer com a aquisição de solos quer em obras de infraestruturização dos mesmos;

Considerando ainda:

Que o PESN não estabelece zonamentos do uso do solo, antes esquematiza, num Modelo Territorial, a espacialização da estratégia adoptada para Setúbal Nascente, traduzindo as grandes linhas de actuação e os objectivos discutidos na Visão, através da definição dos elementos macro-estruturantes da solução preconizada;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

IHRU

Que o PESN, apesar de afirmar a dimensão estratégica do planeamento e de ter permitido desenvolver uma valiosa reflexão em torno da cidade e do território, ao não vincular os particulares, carece de legitimação administrativa formal dos seus conteúdos;

Que, em ordem a prolongar a sustentabilidade alargada do processo, a estratégia adoptada no PESN deverá ter prosseguimento através de instrumentos de gestão a quem caberá aprofundar as formas específicas de gestão, liderança, participação na implementação e concretização no terreno dessa estratégia;

Que o desenvolvimento urbanístico do Modelo Territorial proposto no PESN exige a clarificação e legitimação dos direitos e deveres associados ao uso e aproveitamento dos solos, e que tal situação só é possível de efectivar por via da aprovação de um instrumento de gestão territorial (IGT) juridicamente consagrado e vinculativo;

Que, face à significativa dimensão do território e o imperativo de qualificação e integração urbana que o Modelo Territorial do PESN preconiza, será aconselhável que a estratégia nele considerada venha a ganhar expressão e operacionalidade mediante a elaboração de um Plano de Urbanização (PU), abrangendo a maior parte da sua área de intervenção;

Que, tratando-se de um Plano Municipal de Ordenamento do Território, competirá à Câmara Municipal de Setúbal a elaboração desse PU;

Que a maior parte da área do PESN é partilhada por grandes proprietários, entre os quais o IHRU, proprietário maioritário, o que oferece oportunidades de concertação/contratualização, nomeadamente para a elaboração dos instrumentos de desenvolvimento do PESN;

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, entre:

O Município de Setúbal, pessoa colectiva com o n.º 501294104 com sede na Praça do Bocage, adiante designada apenas por CMS, representada no acto pela sua Presidente, Maria das Dores Meira, no exercício da competência prevista no art.º 68.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, pessoa colectiva com o n.º 501460888 com sede em Avenida Columbano Bordalo Pinheiro n.º 5, em Lisboa, adiante designado por IHRU, representado no acto pelo seu Presidente, António Mendes Baptista

É celebrado o presente protocolo de colaboração, no qual as partes acordam na necessidade de elaboração, em parceria técnica e financeira, de um Plano de Urbanização, abrangendo a área de intervenção do PESN, com exclusão da sua zona ribeirinha, que passa a ser designado por Plano de Urbanização de Setúbal Nascente e cujo desenvolvimento se processará nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

IHRU

**Cláusula 1ª**  
(Objecto)

- 1 - O presente protocolo de colaboração tem por objecto a elaboração de um Plano de Urbanização de Setúbal Nascente, adiante abreviadamente designado por PUSN, abrangendo as Unidades de Desenvolvimento 1, 2, 3 e 4 consideradas no PESN, conforme planta de localização que se anexa.
- 2 - É ainda objecto do presente protocolo o estabelecimento dos princípios gerais a que obedecem as acções conjuntas da CMS e do IHRU para a implementação do PUSN.

**Cláusula 2ª**  
(Objectivos do PUSN)

É objectivo do PUSN concretizar, na sua área de intervenção, as estratégias de ordenamento do território, urbanísticas e de requalificação sócio-urbana propostas no PESN, cabendo-lhe definir a estrutura urbana do território, o regime de uso do solo, a constituição de direitos edificatórios a equação de sustentabilidade económica e financeira e o programa de execução.

**Cláusula 3ª**  
(Elaboração, Acompanhamento, Participação e Aprovação do PUSN)

- 1 - Configurando-se como um Plano Municipal de Ordenamento do Território, o processo de elaboração, acompanhamento, participação e aprovação do PUSN terá por base o estabelecido no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas).
- 2 - Para a elaboração do PUSN será contratada pela CMS uma equipa técnica, devendo todo o processo de contratualização ser consensualizado com o IHRU e a execução do contrato acompanhada e orientada conjuntamente pelo Instituto e pela Câmara Municipal.
- 3 - O PUSN deverá obter a aprovação do IHRU.

**Cláusula 4ª**  
(Modelo de Gestão)

- 1 - Caberá à CMS o lançamento do procedimento conducente à contratação da equipa técnica para a elaboração do PUSN, precedido da concordância do IHRU.
- 2 - O IHRU acompanhará o lançamento e desenvolvimento do procedimento a que se refere o número anterior, integrando o júri de avaliação das propostas.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL



3 – Para o acompanhamento da elaboração do PUSN será constituída uma Comissão de Acompanhamento, a definir pela CMS nos termos do previsto no artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, em que o IHRU participará.

4 – Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, ao longo da elaboração do PUSN, a CMS e o IHRU realizarão as reuniões consideradas necessárias com a equipa técnica, de forma a garantir-se um eficaz apoio e acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos.

**Cláusula 5ª**  
**(Encargos da elaboração do PUSN)**

1 - Os encargos de elaboração do PUSN serão repartidos entre os proprietários dos solos disponíveis abrangidos pelo Plano, na proporção da área das parcelas de terreno propriedade de cada um deles.

2 – O IHRU, na qualidade de proprietário largamente maioritário dos solos disponíveis do PUSN, assumirá os encargos a que alude o número anterior, incluindo-os no seu orçamento de investimento, vindo a ser compensado deste investimento na elaboração do PUSN em sede do mecanismo perequativo a constituir para a execução do Plano.

**Cláusula 6ª**  
**(Conteúdos do PUSN)**

1 – O PUSN deverá tomar como termos de referência os princípios orientadores, os parâmetros urbanísticos e os objectivos de referência indicados no PESN.

2 – Os conteúdos materiais e documentais do PUSN terão em atenção o estipulado nos artigos 87.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, podendo beneficiar da análise, caracterização e diagnóstico detalhadamente elaborados para o território no âmbito do PESN, para isso promovendo as necessárias actualizações.

**Cláusula 7ª**  
**(Vigência)**

O presente protocolo vigora a partir da data da sua assinatura até à completa realização do seu objecto.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL



4  
4

**Cláusula 8ª**  
**(Disposições Finais)**

1 – As dúvidas, lacunas ou outras questões relativas à aplicação do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre as partes

2 – O presente protocolo poderá ser objecto de alterações por mútuo acordo dos outorgantes, que deverão ser convencionadas por escrito

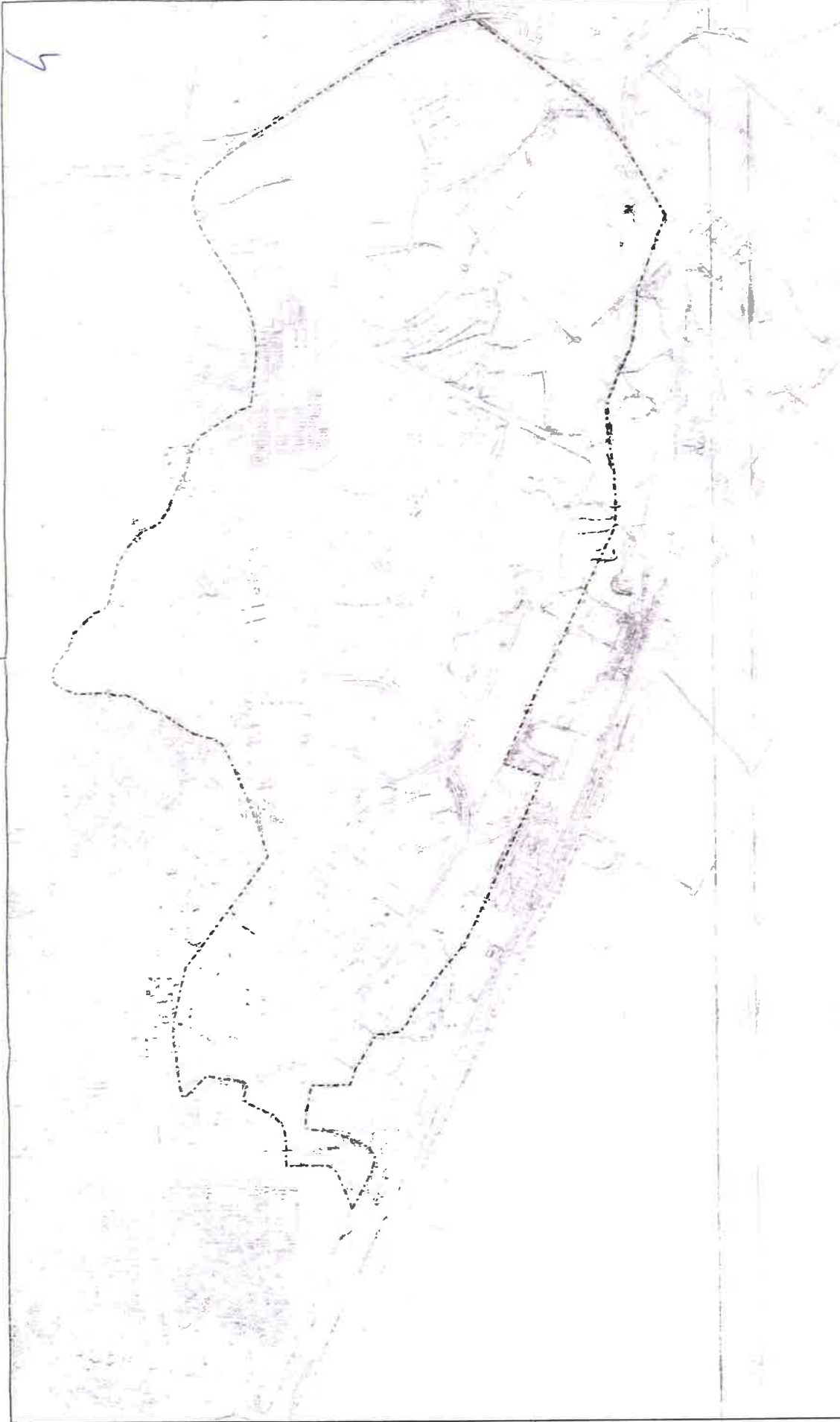
Este protocolo é produzido em duplicado, ficando cada um dos originais na posse de cada um dos outorgantes.


A PRESIDENTE DA CMS

Maria das Dores Meira

O PRESIDENTE DO IHRU

António Mendes Baptista

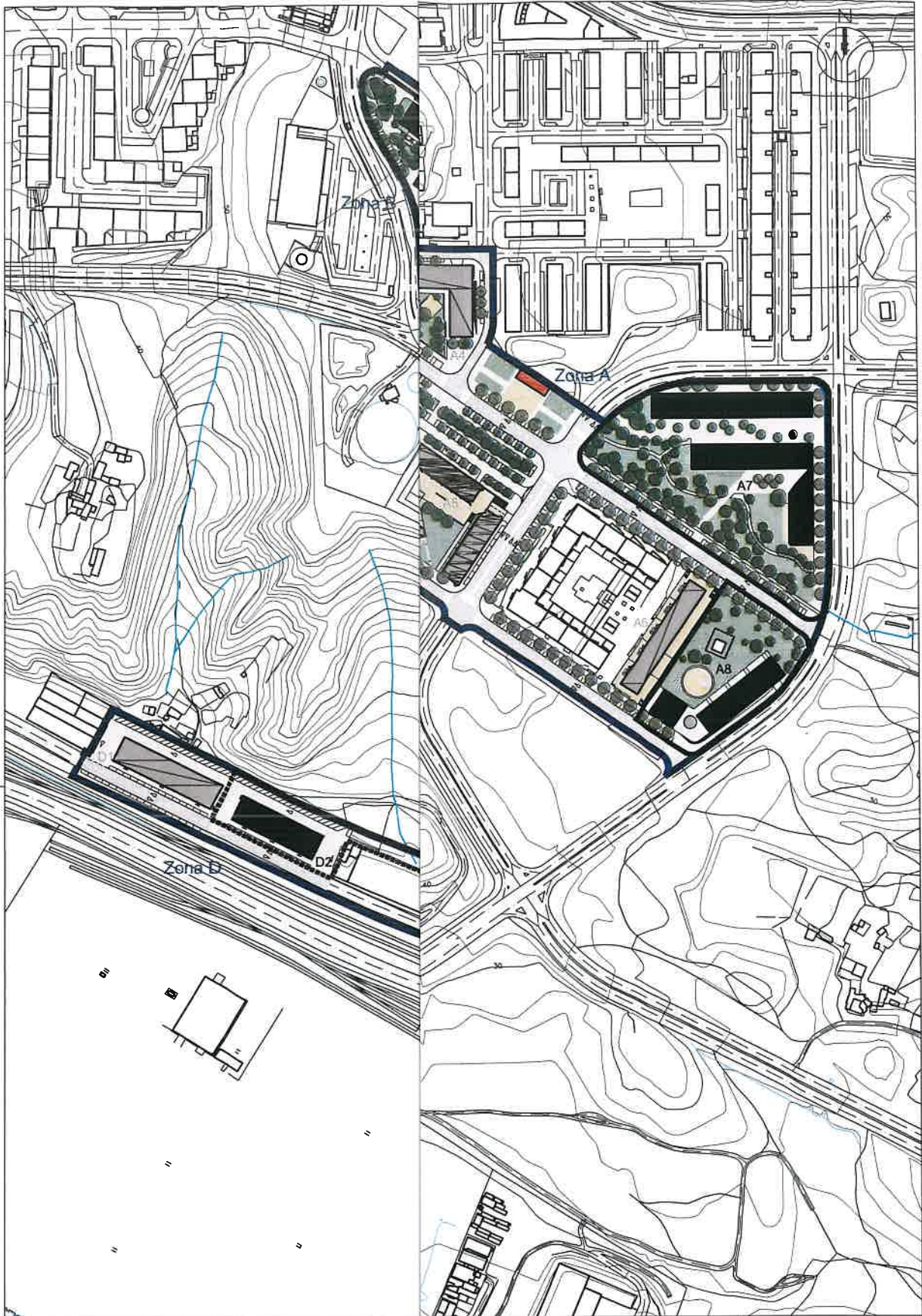


 <b>MUNICIPIO DE SETUBAL</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		N.º Des.	<table border="1"> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> </table>																													
M. nºº	<table border="1"> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> </table>																															
<b>PLANO DE URBANIZACAO SETUBAL NASCENTE</b>		Proc. N	<table border="1"> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> </table>																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tec.</th> <th>Data</th> <th>Rubrica</th> <th>Assunto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Tec.	Data	Rubrica	Assunto																					Substituido por	<table border="1"> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> <tr><td> </td></tr> </table>					
Tec.	Data	Rubrica	Assunto																													
(Assinado)		Escala																														

4

*Amor*

A3



FICHEIRO: .../PHSN\_PLI\_GERAL\_05-2025.dwg

**LEGENDA DA CARTOGRAFIA TEMÁTICA**

- X Designação das Zonas de intervenção
- X0 Limite e designação das Operações Urbanas sujeitas ao pagamento de TRIU
- X0 Limite e designação das Operações Urbanas sujeitas ao pagamento de TRIU (em fase de conclusão do procedimento administrativo)

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL NASCENTE**  
**Custos Controlados**

Zonas A, B, C e D

URBANIZAÇÃO CMS-IHRU

**ANEXO I**  
Operações sujeitas ao pagamento de TRIU

N.º Folha

01

Escala

1:3500

Data




MAIO 2025

A2+



TICKET: PROJ.PLAN.UBI.14-11-2023.44

**LEGENDA DA CARTOGRAFIA TEMÁTICA**

-  Designação da zona de intervenção
-  Limite e designação dos conjuntos habitacionais/ loteamentos - IHRU
-  Habitação + Estacionamento/ Arrecadações abaixo da cota de soleira - IHRU

-  Limite e sinalização (IHRU)
-  Habitação
-  Limite e sinalização (IHRU)
-  Habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANO



**SETUBAL**  
MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
Edifício Sede - 15 de Novembro, 25, 2500-001 Setúbal  
Telefone: 262 261 000  
e-mail: [geral@cmsetubal.pt](mailto:geral@cmsetubal.pt)  
[www.cmsetubal.pt](http://www.cmsetubal.pt)

<b>PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE</b>		N.º Folha
<b>Habitação a Custos Controlados</b>		<b>02</b>
Local	Zona A   Zona B   Zona C   Zona D	Escala
Fase	Concurso de Conção PROGRAMA PRELIMINAR	1:2000
Designação	PLANTA GERAL DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO Implantação sobre ortofotomapa	Data
		NOVEMBRO 2023

*Amor*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**



**PROJETO DE INFRAESTRUTURAS GERAIS E RODOVIÁRIAS DAS  
ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE  
SETÚBAL NASCENTE - ZONA A**

**PROJETO DE EXECUÇÃO**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

Revisão	Alteração efetuada	Data	Elaborado	Aprovado
00	1ª entrega	31-01-2024	RP	PR
01	Alterações Parecer da CMS	04-03-2024	RP	PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**
**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL  
NASCENTE - ZONA A**
**RESUMO ORÇAMENTAL**

Revisão 01

<b>01</b>	<b>TRAÇADO E TERRAPLENAGENS</b>	<b>101 109 €</b>
<b>02</b>	<b>REDE DRENAGEM PLUVIAL</b>	<b>90 322 €</b>
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>545 641 €</b>
<b>04</b>	<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>17 666 €</b>
<b>05</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA</b>	<b>78 604 €</b>
<b>06</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS</b>	<b>45 077 €</b>
<b>07</b>	<b>INFRA ESTRUTURAS ELÉTRICAS</b>	<b>81 330 €</b>
<b>08</b>	<b>INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>65 644 €</b>
<b>09</b>	<b>PAISAGISMO</b>	<b>55 549 €</b>
<b>10</b>	<b>DIVERSOS</b>	<b>35 500 €</b>
		<b>1 116 443 €</b>
		<b>7,45 €</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1 116 450 €</b>

(um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e noventa euros)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
			<b>TERRAPLENAGEM</b>				
0	01	01					
1	01.1	01.1	- <b>Trabalhos preparatórios:</b>				
1	01.1.1	01.1.1	- Desmatção, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m <sup>2</sup>	6 771	0,80 €	5 417,12 €
1	01.1.2	01.1.5	- Decapagem de terra vegetal com a(s) espessura(s) média(s) definida(s) no projecto e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósito.				
1	01.1.2.1	01.1.5.1	- Com colocação em vazadouro.	m <sup>3</sup>	1 354	2,50 €	3 385,00 €
1	01.2	01.2	- <b>Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:</b>				
1	01.2.1	01.2.1	- Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m <sup>3</sup>	2 814	5,20 €	14 632,80 €
1	01.2.2	01.2.3	- Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:				
1	01.2.2.1	01.2.3.1	- Incluindo espalhamento e compactação.	m <sup>3</sup>	381	4,60 €	1 752,60 €
1	01.2.3	01.2.4	- Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	m <sup>3</sup>	2 433	4,50 €	10 948,50 €
1	01.2	01.4	- <b>Camadas de leito do pavimento, incluindo tratamento ou fornecimento, e colocação dos materiais:</b>				
1	01.2.1	01.4.3	- Em escavações ou perfis mistos em solo:				
1	01.2.1.1	01.4.3.3	- Em solos seleccionados:				
1	01.2.1.1.1	01.4.3.3.2	- Com 0.20 m de espessura.	m <sup>2</sup>	10 299	3,00 €	30 897,00 €
1	01.2.2	01.4.5	- Geossintéticos em leitos de pavimento, incluindo fornecimento e colocação:				
1	01.2.2.1	01.4.5.1	- Geotexteis.	m <sup>2</sup>	3 505	1,00 €	3 505,00 €
1	01.3	01.5	- <b>Trabalhos de terraplenagem em condições particulares:</b>				
1	01.3.1	01.5.1	- Escavação para abertura de caixa, na espessura definida no projecto, incluindo transporte dos produtos escavados e sua colocação em depósito autorizado, e eventual indemnização por depósito.	m <sup>2</sup>	6 738	4,50 €	30 321,00 €
1	01.3.2	01.5.7	- Corte de árvores em zonas de alargamentos, incluindo desenraizamento, enchimento de acordo com o definido no projecto, e transporte, colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	un	1	250,00 €	250,00 €
<b>TOTAL</b>							<b>101 109,02 €</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**
**Empreitada:**
**Código:**

**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A**
**5536.1**
**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>				
0	02	0.2	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
1	02.1	02.1	- <b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				
1	02.1.1	02.1.1	- Escavação em abertura de valas para implantação de tubagens e calhas, incluindo entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito provisório, por meios mecânicos ou manuais e eventuais reparações de infraestruturas enterradas existentes e todos os trabalhos complementares:				
1	02.1.1.1	02.1.1.1	- Em terreno de qualquer natureza.	m3	1 086	6,00 €	6 516,00 €
1	02.1.1.2	02.1.1.2	- Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobrantes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro.	m3	802	3,00 €	2 406,00 €
1	02.1.2	02.1.2	- <b>ATERROS:</b>				
1	02.1.2.1	02.1.2.1	- Camada de terra cirandada devidamente compactada em camadas de 20 cm por processos manuais ou mecânicos.	m3	387	5,00 €	1 935,00 €
1	02.1.2.2	02.1.2.2	- Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para assentamento da tubagem em almofada de 0,10 m e para proteção à tubagem até 0,20 m de espessura acima da geratriz superior, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado e de acordo com o desenho pormenor.	m3	284	15,00 €	4 260,00 €
1	02.1.2.3	02.1.2.3	- Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor castanha, em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação da Entidade Gestora e da infraestrutura.	m	529	1,00 €	529,00 €
1	02.1.3	02.1.3	- <b>Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:</b>				
1	02.1.3.1	02.1.3.1	- Colectores, longitudinais e de evacuação lateral:				
1	02.1.3.1.1	02.1.3.1.1	- Com diâmetro igual a 0,300 m, em Betão	m	309	51,00 €	15 759,00 €
1	02.1.3.1.2	02.1.3.1.2	- Com diâmetro igual a 0,400 m, em Betão	m	220	64,00 €	14 080,00 €
1	02.1.3.1.3	02.1.3.1.3	- Com diâmetro igual a 0,250 m, em PPc SN8 (ramais dos sumidouros)	m	463	29,00 €	13 427,00 €
1	02.1.4	02.1.4	- <b>Execução de órgãos complementares de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito:</b>				
1	02.1.4.1	02.1.4.1	- Caixas de visita/sumidouros em colectores:				
1	02.1.4.1.1	02.1.4.1.1	- Com diâmetro inscrito igual a 1,00 m:				
1	02.1.4.1.1.1	02.1.4.1.1.1	- Com altura inferior ou igual a 2,50 m.	un	10	600,00 €	6 000,00 €
1	02.1.4.1.2	02.1.4.1.2	- Com diâmetro inscrito igual a 1,25 m:				
1	02.1.4.1.2.1	02.1.4.1.2.1	- Com altura superior a 2,50 m.	un	1	650,00 €	650,00 €
1	02.1.4.2	02.1.4.2	- Sumidouros e Sarjetas:				
1	02.1.4.2.1	02.1.4.2.1	- Sumidouro junto a lancil, com grelha em FFD, classe D400	un	54	350,00 €	18 900,00 €
1	02.1.5	02.1.5	- <b>Outros trabalhos:</b>				
1	02.1.5.1	02.1.5.1	- Ligação do novo coletor de águas pluviais à caixa de visita existente, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à execução do trabalho.	un	1	300,00 €	300,00 €
1	02.1.5.2	02.1.5.2	- Selagem de sumidouro existente com tampa em betão, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	un	3	100,00 €	300,00 €
1	02.1.5.3	02.1.5.3	- Demolição de elementos do sistema de drenagem existente, nomeadamente sumidouros, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	un	10	80,00 €	800,00 €
1	02.1.5.4	02.1.5.4	- Nivelamento de sumidouros e tampas de caixas de visita de acordo com as novas cotas do pavimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	un	41	60,00 €	2 460,00 €
1	02.1.5.5	02.1.5.5	- Elaboração de inspeção vídeo das redes de esgotos pluviais, incluindo relatório e DVD.	un	1	500,00 €	500,00 €
1	02.1.5.6	02.1.5.6	- Realização de ensaios de estanquidade e funcionamento do sistema de drenagem pluvial conforme legislação vigente.	un	1	1 500,00 €	1 500,00 €
<b>TOTAL</b>							<b>90 322,00 €</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**
**Empreitada:**
**Código:**

**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A**
**5536.1**
**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.</i>				
0	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
1	<b>03.1</b>	<b>03.1</b>	- Camadas granulares:	un			
1	03.1.1	03.1.1	- Com características de sub-base:				
1	03.1.1.1	03.1.1.2	- Agregado britado de granulometria extensa:				
1	03.1.1.1.1	03.1.1.2.2	- Com 0,20 m de espessura.	m2	10 520	3,70 €	38 922,96 €
1	03.1.2	03.1.2	- Com características de base:				
1	03.1.2.1	03.1.2.1	- Agregado britado de granulometria extensa:				
1	03.1.2.1.1	03.1.2.1.2	- Com 0,20 m de espessura.	m2	13 814	3,70 €	51 113,43 €
1	03.1.3	03.1.3	- Camada de regularização:				
1	03.1.3.1	03.1.3.1	- Em areia e cimento ao traço 3/1 para assentamento de calçadas:				
1	03.1.3.1.1	03.1.3.1.1	- Com 0,04 m de espessura.	m2	3 726	1,75 €	6 521,10 €
1	03.1.3.1.2	03.1.3.1.2	- Com 0,05 m de espessura.	m2	3 020	2,10 €	6 342,06 €
1	<b>03.2</b>	<b>03.2</b>	- Camadas de misturas betuminosas a quente:				
1	03.2.1	03.2.2	- Camada de ligação:				
1	03.2.1.1	03.2.2.1	- AC20 bin ligante(MB):				
1	03.2.1.1.1	03.2.2.1.3	- Com 0,07 m de espessura.	m2	6 793	11,25 €	76 425,53 €
1	03.2.2	03.2.4	- Camada de desgaste:				
1	03.2.2.1	03.2.4.1	- AC14 surf ligante(BB):				
1	03.2.2.1.1	03.2.4.1.2	- Com 0,05 m de espessura.	m2	12 094	9,80 €	118 522,67 €
1	<b>03.3</b>	<b>03.8</b>	- Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:				
1	03.3.1	03.8.1	- Rega de impregnação betuminosa:				
1	03.3.1.1	03.8.1.1	- Com emulsão betuminosa	m2	6 793	1,10 €	7 472,72 €
1	03.3.2	03.8.2	- Rega de colagem:				
1	03.3.2.1	03.8.2.1	- Com emulsão betuminosa.	m2	12 094	1,10 €	13 303,57 €
1	<b>03.4</b>	<b>03.9</b>	- Trabalhos especiais de pavimentação:				
1	03.4.1	03.9.1	- Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a depósito autorizado dos produtos escavados ou reutilização em central, conforme definido no projecto:				
1	03.4.1.1	03.9.1.1	- Em misturas betuminosas:				
1	03.4.1.1.1	03.9.1.1.2	- Em profundidades entre 5 e 10 cm	m2	5 301	3,50 €	18 552,70 €
1	03.4.2	03.9.7	- Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:				
1	03.4.2.1	03.9.7.2	- Em lajetas ou blocos de betão:				
1	03.4.2.1.1	03.9.7.2.1	<i>Em lajetas ou blocos de betão rectangulares (0.20 x 0.10 x 0.08) m.</i>	m2	393	18,00 €	7 070,04 €
1	03.4.2.1.2	03.9.7.2.2	<i>Em lajetas para pavimento tátil.</i>	m2	183	60,00 €	10 974,00 €
1	03.4.2.2	03.9.7.3	- Em calçada:				
1	03.4.2.2.1	03.9.7.3.1	- Em calçada de vidro com 0,05 m de espessura.	m2	2 714	16,00 €	43 424,64 €
1	03.4.2.2.2	03.9.7.3.2	- Em cubos de granito com 0,11 m de espessura.	m2	3 726	18,00 €	67 074,12 €
1	03.4.3	03.9.8	- Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito.	m2	6 766	4,50 €	30 447,32 €
1	<b>03.5</b>	<b>03.99</b>	- Outros trabalhos:				
1	03.5.1	03.99.1	- Fornecimento e colocação de lancis em betão em passeios, ilhéus e separadores:				
1	03.5.1.1	03.99.1.1	- Lancil de passeio tipo L15 em betão com 12 cm de espelho, incluindo fundação.	m	664	18,00 €	11 955,60 €
1	03.5.1.2	03.99.1.2	- Lancil L15 em betão, sem espelho incluindo fundação.	m	136	18,00 €	2 448,00 €
1	03.5.1.3	03.99.1.3	- Lancil de passeio tipo L15 em betão com 2 cm de espelho, incluindo fundação.	m	872	18,00 €	15 704,82 €
1	03.5.1.4	03.99.1.4	- Lancil rampeado tipo L30 em betão com 12 cm de espelho, incluindo fundação.	m	429	25,00 €	10 735,50 €
1	03.5.2	03.99.2	- Fornecimento e aplicação de camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, em pavimentos de passeios, ilhas e separadores.	m2	270	32,00 €	8 630,08 €
<b>TOTAL</b>							<b>545 640,84 €</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totals
			<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
0	04	04	<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
1	04.1	04.1	<b>Tubagem e acessórios</b>				
1	04.1.1	04.1.1	- Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem em <b>PEAD MRS100 PN10</b> , incluindo movimentação de terras para a sua implantação (escavação em terreno de qualquer natureza e com qualquer processo de escavação), a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.1.1	04.1.1.1	- DN 200 mm	m	12	69,00 €	<b>828,00 €</b>
1	04.1.1.2	04.1.1.2	- DN 160 mm	m	124	45,60 €	<b>5 654,40 €</b>
1	04.1.1.3	04.1.1.3	- DN 110 mm	m	35	23,00 €	<b>805,00 €</b>
1	04.1.2	04.1.2	- Fornecimento, montagem e assentamento de <b>acessórios em FFD</b> , próprios para água potável, da classe de pressão <b>PN16</b> incluindo maciços de amarração em betão simples de 250 kg de cimento por m³, de acordo com o desenho técnico e todos os materiais e trabalhos necessários:				
1	04.1.2.1	04.1.2.1	- Tê flangeado, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.2.1.1	04.1.2.1.1	- DN160	un	2	112,00 €	<b>224,00 €</b>
1	04.1.2.1.2	04.1.2.1.2	- DN160x110	un	1	216,00 €	<b>216,00 €</b>
1	04.1.2.2	04.1.2.3	- Redução, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.2.2.1	04.1.2.3.1	- DN200x160	un	1	156,00 €	<b>156,00 €</b>
1	04.1.2.3	04.1.2.4	- Tampão, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.2.3.1	04.1.2.4.1	- DN160	un	5	84,00 €	<b>420,00 €</b>
1	04.1.2.3.2	04.1.2.4.2	- DN110	un	1	40,00 €	<b>40,00 €</b>
1	04.1.2.4	04.1.2.5	- Curva a 90°, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.2.4.1	04.1.2.5.1	- DN160	un	2	110,00 €	<b>220,00 €</b>
1	04.1.2.5	04.1.2.6	- União, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.2.5.1	04.1.2.6.1	- DN200	un	1	65,00 €	<b>65,00 €</b>
1	04.1.2.5.2	04.1.2.6.2	- DN160	un	3	44,00 €	<b>132,00 €</b>
1	04.2	04.2	<b>- Equipamentos</b>				
1	04.2.1	04.2.1	- Fornecimento, colocação e montagem de válvulas do tipo Fucoli ou equivalente, flangeadas, em FFD PN16 com pintura a resina epoxy, cunha sobremoldada em elastómero EPDM, incluindo caixa para colocação da válvula, acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários, conforme desenhos de pormenor, para os seguintes diâmetros:				
1	04.2.1.1	04.2.1.1	- DN 150 mm.	un	6	1 161,00 €	<b>6 966,00 €</b>
1	04.2.1.2	04.2.1.2	- DN 100 mm.	un	1	572,00 €	<b>572,00 €</b>
1	04.3	04.3	<b>- Outros trabalhos</b>				
1	04.3.1	04.3.1	- Execução de ligação à rede existente, incluído todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	un	3	250,00 €	<b>750,00 €</b>
1	04.3.2	04.3.2	- Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a especificação técnica e norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos respetivos relatórios em CD/DVD.	un	1	300,00 €	<b>300,00 €</b>
1	04.3.3	04.3.3	- Lavagem e desinfecção das condutas de acordo com a especificação técnica,	m	159	2,00 €	<b>318,00 €</b>
<b>TOTAL</b>							<b>17 666,40 €</b>




**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

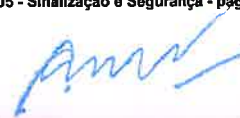
<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
0	05	05	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
			<b>EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>				
1	05.1	05.2	- <b>Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:</b>				
1	05.1.1	05.2.1	- Marcas Longitudinais:				
1	05.1.1.1	05.2.1.1	- Linha branca contínua (LBC):				
1	05.1.1.1.1	05.2.1.1.1	- Com 0.10 m de largura (LBC 0.10).	m	535	1,20 €	642,00 €
1	05.1.1.1.2	05.2.1.1.2	- Com 0.12 m de largura (LBC 0.12).	m	339	1,30 €	441,31 €
1	05.1.1.2	05.2.1.4	- Linha branca tracejada (LBT):				
1	05.1.1.2.1	05.2.1.4.1	- Com 0.12m de largura e relação traço/espaco 1/1m (LBT 0.12; 1/1).	m	35	1,20 €	42,00 €
1	05.1.1.2.2	05.2.1.4.2	- Com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 3/4 m (LBT 0,12; 3/4).	m	829	1,30 €	1 077,32 €
1	05.1.1.2.3	05.2.1.4.3	- Com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 1,5/2 m (LBT 0,12; 1,5/2).	m	115	1,30 €	149,01 €
1	05.1.1.2.4	05.2.1.4.4	- Com 0,30 m de largura e relação traço/espaco 0,4/0,3 m (LBT 0,30; 0,4/0,3).	m	50	1,80 €	89,28 €
1	05.1.1.3	05.2.1.5	- Gulas:				
1	05.1.1.3.1	05.2.1.5.1	- Com 0.12 m de largura.	m	243,41	0,95 €	231,24 €
1	05.1.2	05.2.2	- Marcas Transversais:				
1	05.1.2.1	05.2.2.1	- Barras de paragem com 0.50 m de largura.	m2	104	19,00 €	1 976,38 €
1	05.1.2.2	05.2.2.2	- Passadeiras de peões.	m2	438	19,00 €	8 321,81 €
1	05.1.3	05.2.3	- Outras marcas:				
1	05.1.3.1	05.2.3.1	- Raias oblíquas paralelas	m2	52	17,00 €	876,01 €
1	05.1.3.2	05.2.3.3	- Triângulo de cedência de prioridade:				
1	05.1.3.2.1	05.2.3.3.1	- Com h=2,0 m	un	7	45,00 €	315,00 €
1	05.1.3.3	05.2.3.4	- Inscricões STOP.	un	10	70,00 €	700,00 €
1	05.1.4	05.2.4	- Outras inscrições.				
1	05.1.4.1	05.2.4.1	- Setas de selecção com 5,0 m:				
1	05.1.4.1.1	05.2.4.1.1	- Simples	un	5	45,00 €	270,00 €
1	05.2	05.7	- <b>Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:</b>				
1	05.2.1	05.7.2	- recolocação de acordo com o definido no projeto:				
1	05.2.1.1	05.7.2.1	- Sinais de "código", baias, balisas e marcos.	un	13	50,00 €	650,00 €
1	05.3	05.8	- <b>Sinalização temporária:</b>				
1	05.3.1	05.8.1	- Sinalização temporana de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, e o DR 6/2019, 22 de outubro, referentes a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	un	1	6 000,00 €	6 000,00 €
1	05.4	05.99	- <b>Outros trabalhos:</b>				
1	05.4.1	05.99.1	- <b>Sinalização vertical de código, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:</b>				
1	05.4.1.1	05.99.1.1	- Sinais triangulares:				
1	05.4.1.1.1	05.99.1.1.1	- Com L = 0.60m.				
1	05.4.1.1.1.1	05.99.1.1.1.1	- Classe RA2	un	22	110,00 €	2 420,00 €
1	05.4.1.2	05.99.1.2	- Sinais circulares:				
1	05.4.1.2.1	05.99.1.2.1	- Com diâmetro igual a 0.60m.				
1	05.4.1.2.1.1	05.99.1.2.1.1	- Classe RA2	un	25	125,00 €	3 125,00 €
1	05.4.1.3	05.99.1.3	- Sinais octogonais (STOP):				
1	05.4.1.2.1	05.99.1.3.1	- Com L = 0.60m.				
1	05.4.1.3.1.1	05.99.1.3.1.1	- Classe RA2	un	8	145,00 €	1 160,00 €
1	05.4.1.4	05.99.1.4	- Sinais quadrangulares:				
1	05.4.1.4.1	05.99.1.4.1	- Com L = 0.60m.				
1	05.4.1.4.1.1	05.99.1.4.1.1	- Classe RA2	un	77	155,00 €	11 935,00 €
1	05.4.2	05.99.2	- <b>Equipamento de guiamento, ballzagem e demarcação, incluindo implantação, fornecimento, e colocação</b>				
1	05.4.2.1	05.99.2.1	- <b>Baias direccionais:</b>				
1	05.4.2.1.1	05.99.2.1.1	- <b>Múltiplas (4 módulos):</b>				
1	05.4.2.1.1.1	05.99.2.1.1.1	- Com 0.60m de lado				



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
Empreitada:							Código:
		ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A					5536.1
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
1	05.4.2.1.1.1.1	05.99.2.1.1.1.1	- Classe RA3	un	6	75,00 €	450,00 €
1	05.4.2.2	05.99.2.2	- Balizas laterais de posição				
1	05.4.2.2.1	05.99.2.2.1	- Metálicas com L=0,30m				
1	05.4.2.2.1.1	05.99.2.2.1.1	- Classe RA3	un	7	120,00 €	840,00 €
1	05.4.3	05.99.3	- Inscrições no pavimento em material termoplástico de aplicação manual:				
1	05.4.3.1	05.99.3.1	- Símbolos de Bicicletas	un	6	150,00 €	900,00 €
1	05.4.3.2	05.99.3.2	- Símbolo de Motociclos	un	1	150,00 €	150,00 €
1	05.4.4	05.99.4	-				
			<b>Fornecimento e assentamento de modelos complementares, incluindo fixação, inscrições e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta montagem</b>				
1	05.4.4.1	05.99.4.1	- Modelo 1a	un	20	40,00 €	800,00 €
1	05.4.4.2	05.99.4.2	- Modelo 11f	un	2	40,00 €	80,00 €
1	05.4.4.3	05.99.4.3	- Modelo 11h	un	4	40,00 €	160,00 €
1	05.4.5	05.99.5	- Pintura em estacionamento de motociclo				
1	05.4.5.1	05.99.5.1	- tipo Slurry ou equivalente com as de mão necessárias ao seu perfeito acabamento na cor Laranja, RAL 2008	m2	13	35,00 €	437,50 €
1	05.4.5.2	05.99.5.2	- tipo Slurry ou equivalente com as de mão necessárias ao seu perfeito acabamento na cor Verde, RAL 6026	m2	47	35,00 €	1 645,00 €
1	05.4.6	05.99.6	- Pilaretes em aço, conforme desenhos de pormenor:	un	246	120,00 €	29 520,00 €
1	05.4.7	05.99.7	- pormenor:	un	16	200,00 €	3 200,00 €
						<b>TOTAL</b>	<b>78 603,86 €</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.				
0	06	06	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS</b>				
1	06.1	06.1	- <b>REDE DE ESGOTOS</b>				
1	06.1.1	06.1.1	- Escavação em abertura de valas para implantação de tubagens e caixas, incluindo entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito provisório, por meios mecânicos ou manuais e eventuais reparações de Infraestruturas enterradas existentes e todos os trabalhos complementares:				
1	06.1.1.1	06.1.1.1	- Em terreno de qualquer natureza.	m3	1 008	6,00 €	6 048,00 €
1	06.1.1.2	06.1.1.2	- Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobranes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro.	m3	618	3,00 €	1 854,00 €
1	06.1.2	06.1.2	- <b>ATERROS:</b>				
1	06.1.2.1	06.1.2.1	- Camada de terra cirandada devidamente compactada em camadas de 20 cm por processos manuais ou mecânicos.	m3	390	5,00 €	1 950,00 €
1	06.1.2.2	06.1.2.2	- Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para assentamento da tubagem em almofada de 0,10 m e para proteção à tubagem até 0,20 m de espessura acima da geratriz superior, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado e de acordo com o desenho pormenor.	m3	246	15,00 €	3 690,00 €
1	06.1.2.3	06.1.2.3	- Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor castanha, em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação da Entidade Gestora e da infraestrutura.	m	565	1,00 €	565,00 €
1	06.1.3	06.1.3	- <b>Execução de orgãos de drenagem residual doméstica, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais Indemnizações por depósito:</b>				
1	06.1.3.1	06.1.3.1	- Fornecimento e assentamento de tubagem em PPc SN8, incluindo ligações às câmaras de visita e todos os trabalhos e acessórios complementares, necessários à correcta execução da tarefa, nos seguintes diâmetros:				
1	06.1.3.1.1	06.1.3.1.1	- Com diâmetro igual a 0,250 m	m	565	38,00 €	21 470,00 €
1	06.1.4	06.1.4	- <b>Execução de orgãos complementares de drenagem Doméstica, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais Indemnizações por depósito:</b>				
1	06.1.4.1	06.1.4.1	- Fornecimento e assentamento de caixas de visita de planta circular, com cobertura tronco-cônica assimétrica, ou plana, com 1,0 m de diâmetro, constituídas por manilhas de betão pré-fabricado, base em betão armado, soleira em meia cana betonada "in situ" com betão simples, golas passa-muros para ligação da tubagem, tampa de FFD classe D400 com 0,60 m de abertura útil com inscrição a indicar pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, com dispositivo antirruído, escadas Ø20mm em perfis compósitos pultrudidos (poliéster reforçado a fibra de vidro), com fixações em aço inox e buchas químicas, pintura impermeabilizante interior à base de resinas epoxy e alcatrão de hulha, com espessura seca mínima de 150mm por camada, ou equivalente, pintura exterior com emulsão betuminosa (3 demãos cruzadas por camada seca), e todos os trabalhos, materiais e acessórios complementares de acordo com peças desenhadas.				
1	06.1.4.1.1	06.1.4.1.1	- com altura inferior ou igual a 2,5m	un	12	600,00 €	7 200,00 €
1	06.1.5	06.1.5	- <b>Outros trabalhos:</b>				
1	06.1.5.1	06.1.5.1	- Ligação do novo coletor de águas domésticas à caixa de visita existente, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à execução do trabalho.	un	1	300,00 €	300,00 €
1	06.1.5.2	06.1.5.2	- Elaboração de inspeção vídeo das redes de esgotos domésticos, incluindo relatório e DVD.	un	1	500,00 €	500,00 €
1	06.1.5.3	06.1.5.3	- Realização de ensaios de estanquidade e funcionamento do sistema de tubagem conforme legislação vigente	un	1	1 500,00 €	1 500,00 €
<b>Total:</b>							<b>45 077,00 €</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<p align="center"><b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b></p> <p>a) O presente articulado não constitui uma descrição exaustiva das condições em que os fornecimentos e os trabalhos deverão ser efectuados e/ou executados, e deverá ser obrigatoriamente interpretado em conjunto com os demais documentos que corporizam a globalidade do projecto, nomeadamente as condições técnicas especiais (CTE) e peças desenhadas.</p> <p>b) Os trabalhos seguidamente listados, incluem o fornecimento, a colocação/montagem e o ensaio de todos os materiais, equipamentos e o do eventual funcionamento global dos sistemas por estes criados, incluindo também, todos os trabalhos complementares e/ou considerados acessórios, para que o resultado final se possa encontrar/considerar em perfeitas condições de acabamento e/ou funcionamento, em consonância com o prescrito nos documentos que compõem o projecto, nomeadamente as condições técnicas especiais e peças desenhadas.</p> <p>c) Deve ser sempre cumprida a legislação vigente aplicável a cada sistema/equipamento.</p> <p>d) O Orçamento apresentado é estimativo dependendo grandemente da variação do preço dos materiais e matérias-primas bem como do grau de concorrência do mercado em que se insere.</p>	un			
0	07	07	<b>INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS</b>				
1	07.1	07.1	- <b>Iluminação Pública</b>				
1	07.1.1	07.1.1	<b>Colunas</b>				
1	07.1.1.1	07.1.1.1	- Fornecimento e Montagem de colunas metálicas de fuste troncopiramidal de secção octogonal de 8 m de altura útil com braço simples de 1,25 m, com inclinação 15°, para enterramento, todas as ligações incluindo todos os materiais e acessórios, necessários ao seu bom funcionamento do tipo Coluna troncopiramidal octogonal, TOB-235DMA ou equivalente.	un	22	900,00	19 800,00
1	07.1.1.2	07.1.1.2	- Ligações de terra incluindo eléctrodo de terra de protecção do tipo vareta e cabo do tipo H1VV-R1G35 mm2 e todos os acessórios necessário ao seu adequado funcionamento.	un	22	120,00	2 640,00
1	07.1.1.3	07.1.1.3	Fornecimento e montagem de quadro de entrada para portinholas, INTERPAK QEC-1-2, IP44, Classe II de isolamento, com bornes extraíveis preparados para cabos de alumínio e cobre, auto-extinguível, com régua de fixação à coluna, segundo DMA -C71-590/N ou equivalente	un	22	150,00	3 300,00
1	07.1.2	07.1.2	- <b>Luminárias</b>				
1			Luminárias de iluminação pública para instalação nas colunas Hu=8m, com as seguintes características: - Montagem lateral com diâmetro mínimo de 48 mm e diâmetro máximo de 60 mm. - Índice de protecção IP66 - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura poliéster - Difusor em PCB plano com lentes acrílicas - Grau de protecção contra impactos mecânicos: IK08 - Classe de isolamento eléctrico II - Tensão de funcionamento de 220 a 240 VAC (50-60Hz) Modelo: AVENTO 1 5195 Flat glass 144 DC 3030@233mA WW 730 230V de 106W (preparada para telegestão – inclui NEMA socket) ou equivalente.	un			
	07.1.2.1	07.1.2.1	-	un	22	850,00	18 700,00
1	07.1.3	07.1.3	- <b>Canalizações</b>				
1	07.1.3.1	07.1.3.1	- Fornecimento e instalação em vala de cabos do tipo: LSVAV 2x16mm² com montagem enterrada	m	1 070	9,00	9 630,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
1	07.1.4	07.1.4	<b>Construção Civil</b>				
1	07.1.4.1	07.1.4.1	<b>Tubos</b>				
1			Fornecimento e instalação em vala de tubos para travessias do tipo:				
1	07.1.4.1.1	07.1.4.1.1	- Ø 125 PEAD 6Kg com montagem enterrada	m	120	8,00	960,00
1	07.1.4.2	07.1.4.2	<b>Valas</b>				
1	07.1.4.2.1	07.1.4.2.1	- Abertura e Tapamento de valas incluindo extração, aterro, rega, compactação e remoção de excedentes, em conformidade com o bloco de formação definido nas peças desenhadas, incluindo a colocação da tubagem, fita de sinalização e os restantes acessórios, para as redes de BT e IP.		850	27,00	22 950,00
1	07.1.5	07.1.6	<b>Outros trabalhos</b>				
1	07.1.5.1	07.1.6.1	- Desmontagem de Colunas	un	7	350,00	2 450,00
1	07.1.5.2	07.1.6.2	- Desmontagem e montagem de Coluna Existente a deslocar	un	1	450,00	450,00
1	07.1.5.3	07.1.6.3	- Elaboração de Telas finais	un	1	200,00	200,00
1	07.1.5.4	07.1.6.4	- Preparação e Entrega do processo à E-Redes	un	1	250,00	250,00
<b>TOTAL</b>							<b>81 330,00 €</b>

*Amw*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**Empreitada:**



**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A**

**Código:**

**5536.1**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
0	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>				
1	<b>08.1</b>	<b>08.1</b>	- <b>CAIXAS</b>	un			
1			Fornecimento e Instalação de Câmaras de visita, conforme características técnicas e construtivas indicadas em memória descritiva e peças desenhadas:	un			
1	08.1.1	08.1.1	- CVR2	un	14	950,00 €	13 300,00
1	<b>08.2</b>	<b>08.2</b>	- <b>TAMPAS</b>				
1	08.2.1	08.2.1	- Fornecimento e Instalação de tampas CVR2 com a identificação "TELECOMUNICAÇÕES" gravada, de forma visível e indelével, da classe B125 para passeios e zonas para peões e zonas comparáveis	un	14	200,00 €	2 800,00
1	<b>08.3</b>	<b>08.3</b>	- <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS</b>				
1	08.3.1	08.3.1	- Abertura de valas para instalação de tubos ou cabos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários e a remoção, transporte e espalhamento em vazadouro ou depósito provisório, e eventual indemnização por depósito.	m	620	40,00 €	24 800,00
1	08.3.2	08.3.2	- Areia, para execução do leito de assentamento de tubagens e seu posterior envolvimento.	m3	93	10,00 €	930,00
1	08.3.3	08.3.3	- Rede plástica sinalizadora.	m	620	5,00 €	3 100,00
1	08.3.4	08.3.4	- Enchimento das valas com materiais ABGE, e respetiva compactação.	m3	124	16,00 €	1 984,00
1	<b>08.4</b>	<b>08.4</b>	- <b>TUBAGENS</b>				
1	08.4.1	08.4.1	- Tubo Corrugado, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Verde de $\phi$ 110mm	m	1 860	7,00 €	13 020,00
1	08.4.2	08.4.2	- Tritubo $\phi$ 40mm	m	620	8,00 €	4 960,00
1	<b>08.5</b>	<b>08.5</b>	- <b>DIVERSOS</b>				
1	08.5.1	08.5.1	- Execução de Ensaios	un	1	500,00 €	500,00
1	08.5.2	08.5.2	- Telas Finais	un	1	250,00 €	250,00
<b>TOTAL</b>							<b>65 644,00 €</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totals
0	09	09	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
			<b>ARQUITETURA PAISAGISTA</b>				
1	09.1	09.1	<b>- CAPÍTULO 1: MOVIMENTOS DE TERRAS</b>	un			
1	09.1.1	09.1.1	- Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de infestantes e lixos, bem como transportes a vazadouro. Durante esta operação, ter em conta as indicações da fiscalização do Caderno de Encargos.	un	567,5	1,50 €	<b>851,25 €</b>
1	09.1.2	09.1.2	- Execução de escavação para abertura de cova de plantação com 1,0m de profundidade, nas caldeiras com formas rectangulares. Incluindo remoção e transporte de terras a vazadouro, bem como a regularização da base.	un			
1	09.1.2.1	09.1.2.1	- Caldeiras quadradas com 1m de lado (1m2)	m3	24,0	12,50 €	<b>300,00 €</b>
1	09.1.2.2	09.1.2.2	- Caldeiras quadradas com 1,15x4,85m de lado (5,6m2)	m3	117,6	12,50 €	<b>1 470,00 €</b>
1	09.1.3	09.1.3	- Fornecimento e colocação de camada de brita, com 0.15m de espessura, no fundo de todas as caldeira. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.				
1	09.1.3.1	09.1.3.1	- Caldeiras quadradas com 1m de lado (1m2)	m3	3,6	15,00 €	<b>54,00 €</b>
1	09.1.3.2	09.1.3.2	- Caldeiras quadradas com 1,15x4,85m de lado (5,6m2)	m3	17,6	15,00 €	<b>264,60 €</b>
1	09.1.4	09.1.4	- Fornecimento e colocação de manta geotêxtil anti infestante, na interface brita - terra vegetal, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação da camada de brita.	m3	141,6	5,00 €	<b>708,00 €</b>
1	09.2	09.2	<b>- CAPÍTULO 02: PREPARAÇÃO DOS TERRENOS</b>				
1	09.2.1	09.2.1	- Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção de elementos grosseiros a vazadouro.	m2	567,5	1,20 €	<b>681,00 €</b>
1	09.2.2	09.2.2	- Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertilizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares.				
1	09.2.2.1	09.2.2.1	- Camada com 0,10m em zonas de sementeira para pardo florido. (102,0m2)	m3	10,2	35,00 €	<b>357,00 €</b>
1	09.2.2.2	09.2.2.2	- Camada com 0,30m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas. (223,0m2)	m3	66,9	35,00 €	<b>2 341,50 €</b>
1	09.2.2.3	09.2.2.3	- Camada com 1m3 por árvore plantada.	m3	51,0	35,00 €	<b>1 785,00 €</b>
1	09.2.1	09.2.1	- Regularização final do terreno.	m2	567,5	1,00 €	<b>567,50 €</b>
1	09.3	09.3	<b>- CAPÍTULO 03: SISTEMA DA REDE DE REGA</b>				
1			- Fornecimento de material para a implantação do sistema da rede de rega de toda a área de intervenção. Incluindo a execução de todos os trabalhos necessários à sua boa implantação e funcionamento.				
			<b>- Incluindo abertura de valas</b>				
1	09.3.1	09.3.1	- Execução de valas com 0,50x0,40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural ou nos atravessamento de pavimentos para circulação pedonal, incluindo baldeação, remoção e reposição de terras para tapamento.	m3	146,8	8,50 €	<b>1 247,80 €</b>
1	09.3.2	09.3.2	- Execução de valas com 0,80x0,40m (aproximadamente) para instalação de tubagens nos atravessamento de pavimentos para circulação automóvel, incluindo baldeação, remoção e reposição de terras para tapamento.	m3	14,4	8,50 €	<b>122,40 €</b>
1	09.3.3	09.3.3	- Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0,15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	m3	48,4	12,00 €	<b>580,32 €</b>
1	09.3.4	09.3.4	- Tapamento das valas com terra da escavação, remoção da restante terra a vazadouro.	m3	121,5	10,00 €	<b>1 214,80 €</b>
			<b>- Material de controlo</b>				
1	09.3.5	09.3.5	- Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird ou equivalente, modelo 100DV-1"-9V para sectores com tubagens de 32mm e/ou 40mm, com válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários. Conforme caderno de encargos e peças desenhadas.	un	4	42,00 €	<b>168,00 €</b>
1	09.3.6	09.3.6	- Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird ou equivalente, modelo 75DV-3/4"-9V para sectores (G1 e G3) com tubagens de 25mm, com filtro de reduxido caudal e válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários. Conforme caderno de encargos e peças desenhadas.	un	2	45,00 €	<b>90,00 €</b>
1	09.3.7	09.3.7	- Fornecimento de Programador a pilhas tipo RainBird ou equivalente, modelo WP 1 de 9v para 1 estação, para comando dos receptores ligado aos sectores, incluindo sensor de chuva e todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	4	150,00 €	<b>600,00 €</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**


Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
1	09.3.8	09.3.8	- Fornecimento de Programador a pilhas tipo RainBird ou equivalente, modelo WP 2 de 9v para 2 estações, para comando dos receptores ligado aos sectores, incluindo sensor de chuva e todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	1	175,00 €	175,00 €
			- <b>Valvulas e Filtros</b>				
1	09.3.9	09.3.9	- Fornecimento e instalação de regulador de pressão, tipo RainBird ou equivalente, modelo PSI-M20, para os sectores de rega gota a gota, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	5	15,80 €	79,00 €
1	09.3.10	09.3.10	- Fornecimento e instalação de válvula ventosa/ anti-sifão 1", tipo RainBird ou equivalente, nos pontos de cota mais alta do sector com rega gota a gota.	un	5	13,95 €	69,75 €
			- <b>Bocas de Rega</b>				
1	09.3.11	09.3.11	- Fornecimento e montagem de válvulas de acoplamento rápido (bocas de rega), em bronze, com válvula de macho esférico de 3/4" a montante, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e chaves.	un	15,0	80,00 €	1 200,00 €
1	09.3.12	09.3.12	- Fornecimento de chaves, em bronze, tipo 33-DK, para válvulas de acoplamento rápido.	un	2,0	58,00 €	116,00 €
			- <b>Tubagens Principal - do sistema</b>				
1	09.3.13	09.3.13	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kg/cm2 de 50mm (11/2"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	613,0	1,59 €	974,67 €
			- <b>Tubagens Secundária - de sector</b>				
1	09.3.14	09.3.14	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kg/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	142	0,61 €	86,62 €
1	09.3.15	09.3.15	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kg/cm2 de 32mm (1"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	288	0,91 €	262,08 €
1	09.3.16	09.3.16	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kg/cm2 de 40mm (11/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	324	1,31 €	424,44 €
1	09.3.17	09.3.17	- Fornecimento de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 80mm, para protecção das tubagens, por baixo dos pavimentos.	ml	72	4,00 €	288,00 €
			- <b>Emissores e Gotejadores</b>				
1	09.3.18	09.3.18	- Fornecimento e instalação de tubo gota a gota, Dripline de 16 mm, tipo RainBird ou equivalente, com <b>distância entre gotejadores de 0.30 m</b> e entre tubos também, incluindo todos os acessórios e trabalhos, conforme caderno de encargos.	ml	1 080	0,55 €	594,00 €
1	09.3.19	09.3.19	- Fornecimento e colocação de pulverizadores de múltiplos jactos e bicos giratórios, tipo RainBird, série 1800 modelo RN 13-18, com utilização de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios.	un	11	25,00 €	275,00 €
			- <b>Caixas de Instalação</b>				
1	09.3.20	09.3.20	- Fornecimento e instalação de caixas para protecção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, todos os trabalhos e acessórios, sendo:				
1	09.3.20.1	09.3.20.1	- VB1419 para 1 electroválvula, programador e acessórios.	un	4	75,00 €	300,00 €
1	09.3.20.2	09.3.20.2	- VB1220 para 2 electroválvulas, programador e acessórios.	un	1	110,00 €	110,00 €
1	09.3.21	09.3.21	- Fornecimento e instalação de caixas para protecção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, todos os trabalhos e acessórios, sendo:				
1	09.3.21.1	09.3.21.1	- VB 708B para boca de rega;	un	15,0	7,00 €	105,00 €
			- <b>Ligação ao Ponto de Adução - Água</b>				
1	09.3.22	09.3.22	- Ligação do sistema da rede de rega ao Contador para adução de Água, definido em Projeto de Especialidade. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à boa execução dos trabalhos e corretas instalações.	un	1,0	300,00 €	300,00 €
1	09.4	09.4	- <b>CAPÍTULO 4: PLANTAÇÕES E SEMEITEIRA</b>				
1	09.4.1	09.4.1	- Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - árvore. Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto.				

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>	<b>5536.1</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totals
1	09.4.1.1	09.4.1.1	- <i>Liquidambar styraciflua</i> - pap 16/18	un	16	200,00 €	3 200,00 €
1	09.4.1.2	09.4.1.2	- <i>Acer pseudoplatanus</i> - pap 16/18	un	9	175,00 €	1 575,00 €
1	09.4.1.3	09.4.1.3	- <i>Melia azedarach</i> - pap 14/16	un	26	155,00 €	4 030,00 €
1	09.4.2	09.4.2	- Colocação e Fornecimento de tutores em bipeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores.	un	102	8,50 €	867,00 €
1	09.4.3	09.4.3	- Plantação de espécies de vegetação arbustiva, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - arbustos / subarbustos com 0.5-0.6m de altura. Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto.				
1	09.4.3.1	09.4.3.1	- <i>Carex morrowii</i> 'Ice Dance' - #3/m2	un	11	5,50 €	57,75 €
1	09.4.3.2	09.4.3.2	- <i>Cistus salvifolius</i> - #5/m2	un	66	4,50 €	294,75 €
1	09.4.3.3	09.4.3.3	- <i>Cistus crispus</i> - #5/m2	un	132	4,50 €	594,00 €
1	09.4.3.4	09.4.3.4	- <i>Gaura pink</i> - #5/m2	un	32	4,00 €	126,00 €
1	09.4.3.5	09.4.3.5	- <i>Rosmarinus prostratus</i> - #5/m2	un	107	5,00 €	535,00 €
1	09.4.3.6	09.4.3.6	- <i>Vinca difformis</i> - #7/m2	un	1 066	3,50 €	3 732,40 €
1	09.4.4	09.4.4	- Fornecimento e execução de Sementeira por processo manual ou mecânico, segundo as espécies e densidades definidas. Ter em conta prévia regularização por ancinhagem seguida de ligeira compactação com cilindro. Após sementeira, ter em conta o seu recobrimento por ancinhagem seguida de rolagem bem como primeira rega. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução.				
1	09.4.4.1	09.4.4.1	- Sementeira para prado florido regado, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos, de acordo com a mistura indicada, numa proporção de 45g/m2, projetada através de Hidrosementeira	m2	102,0	3,50 €	357,00 €
1	09.5	09.5	- <b>CAPÍTULO 05: REVESTIMENTOS DO SOLO E REMATES</b>				
1	09.5.1	09.5.1	- Fornecimento e espalhamento de Pedra Rolada Branca, com dimensões entre 0.05 e 0.07m, colocada numa camada com 0.07m de espessura, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários.	m3	13,7	300,00 €	4 095,00 €
1	09.5.1.1	09.5.1.1	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti-Infestante 125g, na interface pedra ornamental - terreno, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação das camadas.	m2	195,0	5,00 €	975,00 €
1	09.5.2	09.5.2	- Fornecimento e espalhamento de Pedra Britada Branca (grevilha), com dimensões entre 0.03 e 0.05m, colocada numa camada com 0.07m de espessura, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários.	m3	1,7	150,00 €	252,00 €
1	09.5.2.1	09.5.2.1	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti-Infestante 125g, na interface pedra ornamental - terreno, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação das camadas.	m2	24,0	5,00 €	120,00 €
1	09.5.3	09.5.3	- Fornecimento e espalhamento de casca de pinho crivada e calibrada com granulometria entre 15-25mm, colocada numa camada com 0.07m de espessura na cobertura de solo, nas manchas de herbáceas e arbustos, de acordo com as peças desenhadas.	m3	15,6	90,00 €	1 405,80 €
1	09.5.3.1	09.5.3.1	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti-Infestante 125g, na interface pedra ornamental - terreno, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação das camadas.	m2	223,0	5,00 €	1 115,00 €
1	09.6	09.6	- <b>CAPÍTULO 06: MOBILIÁRIO URBANO</b>				
1	09.6.1	09.6.1	- Fornecimento e montagem do mobiliário urbano, incluindo todos os trabalhos e acessórios de fixação necessários, sendo: (Ver Anexo - Fichas Técnicas).				
1	09.6.1.1	09.6.1.1	- Papeleira tipo Almoverde modelo Prima Linea com balde de 50L de capacidade, cor cinza e topo com cinzeiro. Fixo ao pavimento com poste ou fixo nos postes de electricidade.	un	13,0	180,00 €	2 340,00 €
1	09.6.1.2	09.6.1.2	- Banco retangular em betão armado liso de cor branco com costas de madeira - tipo Vecodesign ou equivalente, modelo BA Horizonte WO C/Costas. Fixo ao pavimento pelo seu próprio peso.	un	3,0	705,00 €	2 115,00 €
1	09.7	09.7	- <b>CAPÍTULO 07: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO VERDE</b>				
1	09.7.1	09.7.1	- Manutenção das áreas verdes, durante um ano, como período de garantia da empresa responsável pela construção e manutenção de espaços verdes, a partir do final de construção da obra, de acordo com as indicações do Caderno Técnico de Encargos e da Fiscalização.	meses	12,0	750,00 €	9 000,00 €
<b>Total:</b>							<b>55 549,43 €</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
<b>Empreitada:</b>							<b>Código:</b>
		<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE - ZONA A</b>					<b>5536.1</b>
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R01							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
0	10	10	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
			<b>DIVERSOS</b>				
1	10.1	10.1	- Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.	un	1	25 000,00 €	25 000,00 €
1	10.2	10.2	- Montagem e desmontagem no estaleiro, do laboratório do adjudicatário equipado com todo o material necessário à execução dos ensaios previstos para o controlo de qualidade.	un	1	8 500,00 €	8 500,00 €
1	10.3	10.3	- Execução do projecto de telas finais dos trabalhos realizados, a entregar à CMA e IP-SA aquando da recepção provisória da obra.	un	1	2 000,00 €	2 000,00 €
<b>TOTAL</b>							<b>35 500,00 €</b>

**PEDRO NUNO**  
**ANTUNES DE**  
**JESUS REIS**

Assinado de forma digital por PEDRO NUNO ANTUNES DE JESUS REIS  
 Dados: 2024.03.13 16:04:59 Z.



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL



**PROJETO DE INFRAESTRUTURAS GERAIS E RODOVIÁRIAS DAS  
ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE  
SETÚBAL NASCENTE - ZONAS B, C E D**

**PROJETO DE EXECUÇÃO**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

Revisão	Alteração efetuada	Data	Elaborado	Aprovado
01	1ª entrega	30-04-2024	RP	PR




**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL  
NASCENTE ZONAS B, C e D**


## RESUMO ORÇAMENTAL

Revisão 00

01	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS	62 919 €
02	REDE DRENAGEM PLUVIAL	19 806 €
03	PAVIMENTAÇÃO	503 267 €
04	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	18 531 €
05	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	64 196 €
06	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	31 547 €
07	INFRA ESTRUTURAS ELÉTRICAS	189 043 €
08	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES	65 762 €
09	PAISAGISMO	89 730 €
10	DIVERSOS	30 000 €
		<hr/>
		1 074 801 €
		9,28 €
		<hr/>
	<b>TOTAL</b>	<b>1 074 810 €</b>

(um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e dez euros)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>	<b>5536.2</b>


**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**


Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
0	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				
1	<b>01.1</b>	<b>01.1</b>	- <b>Trabalhos preparatórios:</b>				
1	01.1.1	01.1.1	- Desmatação, incluindo derrube de árvores, dezenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m <sup>2</sup>	2 833,88	0,80 €	2 267,10 €
1	01.1.2	01.1.5	- Decapagem de terra vegetal com a(s) espessura(s) média(s) definida(s) no projecto e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósito.				
1	01.1.2.1	01.1.5.1	- Com colocação em vazadouro.	m <sup>3</sup>	553,94	2,50 €	1 384,85 €
1	<b>01.2</b>	<b>01.2</b>	- <b>Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:</b>				
1	01.2.1	01.2.1	- Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m <sup>3</sup>	4 545,360	5,20 €	23 635,87 €
1	01.2.2	01.2.3	- Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:				
1	01.2.2.1	01.2.3.1	- Incluindo espalhamento e compactação.	m <sup>3</sup>	231,910	4,60 €	1 066,79 €
1	01.2.3	01.2.4	- Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	m <sup>3</sup>	4 313,450	4,50 €	19 410,53 €
1	<b>01.3</b>	<b>01.4</b>	- <b>Camadas de leito do pavimento, incluindo tratamento ou fornecimento, e colocação dos materiais:</b>				
1	01.3.1	01.4.3	- Em escavações ou perfis mistos em solo:				
1	01.3.1.1	01.4.3.3	- Em solos seleccionados:				
1	01.3.1.1.1	01.4.3.3.2	- Com 0.20 m de espessura.	m <sup>2</sup>	858,49	3,00 €	2 575,47 €
1	01.3.2	01.4.5	- Geossintéticos em leitos de pavimento, incluindo fornecimento e colocação:				
1	01.3.2.1	01.4.5.1	- Geotexteis.	m <sup>2</sup>	1 367,20	1,00 €	1 367,20 €
1	<b>01.4</b>	<b>01.5</b>	-				
1	01.4.1	01.5.1	- <b>Trabalhos de terraplenagem em condições particulares:</b>				
1			- Escavação para abertura de caixa, na espessura definida no projecto, incluindo transporte dos produtos escavados e sua colocação em depósito autorizado, e eventual indemnização por depósito.	m <sup>2</sup>	1 824,80	4,50 €	8 211,60 €
1	01.4.2	01.5.7	- Corte de árvores em zonas de alargamentos, incluindo desenraizamento, enchimento de acordo com o definido no projecto, e transporte, colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito.	un	12	250,00 €	3 000,00 €
<b>TOTAL</b>							<b>62 919,41 €</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**
**Empreitada:**
**Código:**

**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE  
ZONAS B, C e D**
**5536.2**
**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>				
0	02	0.2	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
1	02.1	02.1	- <b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				
1	02.1.1	02.1.1	- Escavação em abertura de valas para implantação de tubagens e caixas, incluindo entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito provisório, por meios mecânicos ou manuais e eventuais reparações de infraestruturas enterradas existentes e todos os trabalhos complementares:				
1	02.1.1.1	02.1.1.1	- Em terreno de qualquer natureza.	m3	187,000	6,00 €	1 122,00 €
1	02.1.1.2	02.1.1.2	- Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobranes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro.	m3	169,000	3,00 €	507,00 €
1	02.1.2	02.1.2	- <b>ATERROS:</b>				
1	02.1.2.1	02.1.2.1	- Camada de terra cirandada devidamente compactada em camadas de 20 cm por processos manuais ou mecanicos.	m3	18,000	5,00 €	90,00 €
1	02.1.2.2	02.1.2.2	- Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para assentamento da tubagem em almofada de 0,10 m e para proteção à tubagem até 0,20 m de espessura acima da geratriz superior, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado e de acordo com o desenho pormenor.	m3	65,000	15,00 €	975,00 €
1	02.1.2.3	02.1.2.3	- Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor castanha, em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação da Entidade Gestora e da infraestrutura.	m	69,0	1,00 €	69,00 €
1	02.1.3	02.1.3	- Execução de órgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:				
1	02.1.3.1	02.1.3.1	- Colectores, longitudinais e de evacuação lateral:				
1	02.1.3.1.1	02.1.3.1.1	- Com diâmetro igual a 0,300 m, em Betão	m	69,0	51,00 €	3 519,00 €
1	02.1.3.1.2	02.1.3.1.2	- Com diâmetro igual a 0,250 m, em PPc SN8 (ramais dos sumidouros)	m	71,0	29,00 €	2 059,00 €
1	02.1.4	02.1.4	- Execução de órgãos complementares de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:				
1	02.1.4.1	02.1.4.1	- Fornecimento e assentamento de caixas de visita de planta circular, com cobertura tronco-cónica assimétrica, ou plana, com 1,0 m de diâmetro, constituídas por manilhas de betão pré-fabricado, base em betão armado, soleira em meia cana betonada "in situ" com betão simples, golas passa-muros para ligação da tubagem, tampa de FFD classe D400 com 0,60 m de abertura útil com a inscrição "CMS PLUVIAL", com dispositivo antiroubo, escadas ø20mm em perfis compostos pultrudidos (poliéster reforçado a fibra de vidro), com fixações em aço inox e buchas químicas, pintura impermeabilizante interior à base de resinas epoxy e alcatrão de hulha, com espessura seca mínima de 150mm por camada, ou equivalente, pintura exterior com emulsão betuminosa (3 demãos cruzadas por camada seca), e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários, de acordo com o respetivo desenho de pormenor.				
1	02.1.4.1.1	02.1.4.1.1	- Com diâmetro inscrito a 1,00 m:				
1	02.1.4.1.1.1	02.1.4.1.1.1	- Com altura inferior ou igual a 2,50 m.	un	4	600,00 €	2 400,00 €
1	02.1.4.2	02.1.4.2	Sumidouros e Sarjetas:				
1	02.1.4.2.1	02.1.4.2.1	- Sumidouro junto a lancil, com grelha em FFD, classe D400	un	11	350,00 €	3 850,00 €
1	02.1.5	02.1.5	- <b>Outros trabalhos:</b>				
1	02.1.5.1	02.1.5.1	- Ligação do novo coletor de águas pluviais à caixa de visita existente, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à execução do trabalho.	un	3	300,00 €	900,00 €
1	02.1.5.2	02.1.5.2	Reconstrução de valeta revestida com cubos idênticos aos existentes, numa largura média de 1,0m e altura máxima de 0,30m, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários, conforme desenho de pormenor.	m	265	3,00 €	795,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
Empreitada:							Código:
		<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>					<b>5536.2</b>
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
1	02.1.5.3	02.1.5.3	Demolição de elementos do sistema de drenagem existente, nomeadamente sumidouros, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	un	7	80,00 €	560,00 €
1	02.1.5.4	02.1.5.4	Nivelamento de sumidouros e tampas de caixas de visita de acordo com as novas cotas do pavimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	un	16	60,00 €	960,00 €
1	02.1.5.5	02.1.5.5	- Elaboração de inspeção vídeo das redes de esgotos pluviais, incluindo relatório e DVD.	un	1	500,00 €	500,00 €
1	02.1.5.6	02.1.5.6	- Realização de ensaios de estanquidade e funcionamento do sistema de drenagem pluvial conforme legislação vigente.	un	1	1 500,00 €	1 500,00 €
<b>TOTAL</b>							<b>19 806,00 €</b>




**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>	<b>5536.2</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.</i>				
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
0	<b>03</b>	<b>03</b>					
1	<b>03.1</b>	<b>03.1</b>	- Camadas granulares:				
1	03.1.1	03.1.1	- Com características de sub-base:				
1	03.1.1.1	03.1.1.2	- Agregado britado de granulometria extensa:				
1	03.1.1.1.1	03.1.1.2.2	- Com 0,20 m de espessura.	m2	4 292,48	3,70 €	15 882,18 €
1	03.1.2	03.1.2	- Com características de base:				
1	03.1.2.1	03.1.2.1	- Agregado britado de granulometria extensa:				
1	03.1.2.1.1	03.1.2.1.1	- Com 0,15 m de espessura.	m2	236,56	3,20 €	756,99 €
1	03.1.2.1.2	03.1.2.1.2	- Com 0,20 m de espessura.	m2	7 371,99	3,70 €	27 276,36 €
1	03.1.3	03.1.3	- Camada de regularização:				
1	03.1.3.1	03.1.3.1	- Em areia e cimento ao traço 3/1 para assentamento de calçadas:				
1	03.1.3.1.1	03.1.3.1.1	- Com 0,04 m de espessura.	m2	1 367,20	1,75 €	2 392,60 €
1	03.1.3.1.2	03.1.3.1.2	- Com 0,05 m de espessura.	m2	122,38	2,10 €	257,00 €
1	<b>03.2</b>	<b>03.2</b>	- Camadas de misturas betuminosas a quente:				
1	03.2.1	03.2.2	- Camada de ligação:				
1	03.2.1.1	03.2.2.1	- AC20 bin ligante(MB):				
1	03.2.1.1.1	03.2.2.1.3	- Com 0,07 m de espessura.	m2	2 925,28	11,25 €	32 909,40 €
1	03.2.2	03.2.4	- Camada de desgaste:				
1	03.2.2.1	03.2.4.1	- AC14 surf ligante(BB):				
1	03.2.2.1.1	03.2.4.1.2	- Com 0,05 m de espessura.	m2	12 831,97	9,80 €	125 753,31 €
1	<b>03.3</b>	<b>03.8</b>	- Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:				
1	03.3.1	03.8.1	- Rega de impregnação betuminosa:				
1	03.3.1.1	03.8.1.1	- Com emulsão betuminosa	m2	3 161,88	1,10 €	3 478,07 €
1	03.3.2	03.8.2	- Rega de colagem:				
1	03.3.2.1	03.8.2.1	- Com emulsão betuminosa.	m2	12 592,41	1,10 €	13 851,65 €
1	<b>03.4</b>	<b>03.9</b>	- Trabalhos especiais de pavimentação:				
1	03.4.1	03.9.1	- Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a depósito autorizado dos produtos escavados ou reutilização em central, conforme definido no projecto:				
1	03.4.1.1	03.9.1.1	- Em misturas betuminosas:				
1	03.4.1.1.1	03.9.1.1.2	- Em profundidades entre 5 e 10 cm	m2	9 667,13	3,50 €	33 834,96 €
1	03.4.2	03.9.7	- Pavimentação de passeios, separadores ou ilhas direccionais, incluindo fundação:				
1	03.4.2.1	03.9.7.1	- Em betonilha	m2	54,74	12,00 €	656,88 €
1	03.4.2.2	03.9.7.2	- Em lajetas ou blocos de betão:				
1	03.4.2.2.1	03.9.7.2.1	<i>Em lajetas ou blocos de betão rectangulares (0.20 x 0.10 x 0.08) m.</i>	m2	2 902,39	18,00 €	52 243,02 €
1	03.4.2.2.2	03.9.7.2.2	<i>Em lajetas para pavimento tátil.</i>	m2	122,38	60,00 €	7 342,80 €
1	03.4.2.3	03.9.7.3	- Em calçada:				
1	03.4.2.3.2	03.9.7.3.2	- Em cubos de granito com 0,11 m de espessura.	m2	1 367,20	18,00 €	24 609,60 €
1	03.4.3	03.9.8	- Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito.	m2	4 233,87	4,50 €	19 052,42 €
1	<b>03.5</b>	<b>03.99</b>	- Outros trabalhos:				
1	03.5.1	03.99.1	- Fornecimento e colocação de lancis em betão em passeios, ilhéus e separadores:				
1	03.5.1.1	03.99.1.1	- Lancil de passeio tipo L15 em betão com 12 cm de espelho, incluindo fundação.	m	942,1	18,00 €	16 958,34 €
1	03.5.1.2	03.99.1.2	- Lancil de passeio tipo L15 em betão, sem espelho incluindo fundação.	m	395,6	18,00 €	7 120,26 €
1	03.5.1.3	03.99.1.3	- Lancil de passeio tipo L15 em betão com 2 cm de espelho, incluindo fundação.	m	538,1	18,00 €	9 685,44 €
1	03.5.1.4	03.99.1.4	- Lancil rampeado tipo L30 em betão com 12 cm de espelho, incluindo fundação.	m	227,9	25,00 €	5 697,00 €
1	03.5.1.5	03.99.1.5	- Lancil de remate tipo L8 em betão, sem espelho incluindo fundação.	m	361,9	15,00 €	5 428,35 €

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
Empreitada:							Código:
		<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>					<b>5536.2</b>
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
1	03.5.2	03.99.2	- Fornecimento e aplicação de camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários, em pavimentos de passeios, ilhas e separadores.	m2	2 902,39	32,00 €	92 876,48 €
1	03.5.3	03.99.3	- Fornecimento e execução do revestimento em clovia do tipo ColorRoute vermelha (RAL 3002) ou equivalente com duas demão, tudo de acordo com as especificações do fabricante e manual de aplicação, incluindo todos os trabalhos acessórios e	m2	236,56	22,00 €	5 204,32 €
						<b>TOTAL</b>	<b>503 267,41 €</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

Empreitada:



**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE  
ZONAS B, C e D**


Código:

5536.2

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>				
0	04	04	<b>REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				
1	04.1	04.1	<b>Tubagem e acessórios</b>				
1	04.1.1	04.1.1	- Fornecimento, montagem e assentamento de tubagem para a rede de água, incluindo movimentação de terras para a sua implantação (escavação em terreno de qualquer natureza e com qualquer processo de escavação), a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito, nos seguintes diâmetros e materiais:				
1	04.1.1.1	04.1.1.1	- DN 400 mm, em FFD:	m	62,0	42,70 €	2 647,40 €
1	04.1.1.2	04.1.1.2	- DN 110 mm, em PEAD MRS100 PN16:	m	510,0	22,00 €	11 220,00 €
1	04.1.2	04.1.2	- Fornecimento, montagem e assentamento de acessórios em FFD, próprios para água potável, da classe de pressão PN16 incluindo maciços de amarração em betão simples de 250 kg de cimento por m³, de acordo com o desenho técnico e todos os materiais e trabalhos necessários:				
1	04.1.2.1	04.1.2.1	- Té flangeado, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.2.1.1	04.1.2.1.1	- DN150	un	1	214,00 €	214,00 €
1	04.1.2.2	04.1.2.2	- Curva 45°, flangeada, nos seguintes diâmetros:	un	2	208,00 €	416,00 €
1	04.1.2.2.1	04.1.2.2.1	- DN150				
1	04.1.2.3	04.1.2.3	- Curva 22°30', flangeada, nos seguintes diâmetros:	un	1	165,00 €	165,00 €
1	04.1.2.3.1	04.1.2.3.1	- DN150				
1	04.1.2.4	04.1.2.4	- Curva 11°15', flangeada, nos seguintes diâmetros:	un	1	120,00 €	120,00 €
1	04.1.2.4.1	04.1.2.4.1	- DN150				
1	04.1.3	04.1.3	- Fornecimento, montagem e assentamento de acessórios em PEAD PN16, injetado, próprios para água potável, com aplicação de uniões eletrosoldáveis, incluindo maciços de amarração em betão simples de 250 kg de cimento por m³, de acordo com o desenho técnico e todos os materiais e trabalhos necessários:				
1	04.1.3.1	04.1.3.1	- Stub-end para PEAD, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.3.1.1	04.1.3.1.1	- DN160	un	2	44,90 €	89,80 €
1	04.1.3.2	04.1.3.2	- Redução, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.3.2.1	04.1.3.2.1	- DN160x110	un	1	96,00 €	96,00 €
1	04.1.3.3	04.1.3.3	- Tampão, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.3.3.1	04.1.3.3.1	- DN160	un	1	84,00 €	84,00 €
1	04.1.3.3.2	04.1.3.3.2	- DN110	un	1	40,00 €	40,00 €
1	04.1.3.3	04.1.3.3	- Curva a 90°, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.3.3.1	04.1.3.3.1	- DN110	un	1	88,60 €	88,60 €
1	04.1.3.4	04.1.3.4	- Curva a 45°, nos seguintes diâmetros:				
1	04.1.3.4.1	04.1.3.4.1	- DN110	un	2	43,00 €	86,00 €
1	04.2	04.2	<b>Equipamentos</b>				
1	04.2.1	04.2.1	- Fornecimento, colocação e montagem de válvulas do tipo Fucoli ou equivalente, com extremidades em PEAD PN16, em FFD PN16, com pintura a resina epoxy, cunha sobremoldada em elastómero EPDM, incluindo caixa para colocação da válvula, acessórios e todos os materiais e trabalhos necessários, conforme desenhos de pormenor, para os seguintes diâmetros:				
1	04.2.1.1	04.2.1.1	- DN 150 mm.	un	1	1 080,00 €	1 080,00 €
1	04.2.1.2	04.2.1.2	- DN 100 mm.	un	1	580,00 €	580,00 €
1	04.3	04.3	<b>Outros trabalhos</b>				
1	04.3.1	04.3.1	- Execução de ligação à rede existente, incluído todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	un	4	250,00 €	1 000,00 €
1	04.3.2	04.3.2	- Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a especificação técnica e norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos respetivos relatórios em CD/DVD.	un	2	300,00 €	600,00 €
1	04.3.3	04.3.3	- Lavagem e desinfecção das condutas de acordo com a especificação técnica,	m	2,0	2,00 €	4,00 €
<b>TOTAL</b>							<b>18 530,80 €</b>


**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>	<b>Código:</b>
		5536.2

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unít.	Totals
			Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.				
0	05	05	<b>EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>				
1	05.1	05.2	- Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:				
1	05.1.1	05.2.1	- Marcas Longitudinais:				
1	05.1.1.1	05.2.1.1	- Linha branca contínua (LBC):				
1	05.1.1.1.1	05.2.1.1.1	- Com 0.10 m de largura (LBC 0.10).	m	9,4	1,20 €	11,23 €
1	05.1.1.1.2	05.2.1.1.2	- Com 0.12 m de largura (LBC 0.12).	m	627,4	1,30 €	815,63 €
1	05.1.1.2	05.2.1.4	- Linha branca tracejada (LBT):				
1	05.1.1.2.1	05.2.1.4.1	- Com 0.12m de largura e relação traço/espaco 1/1m (LBT 0.12; 1/1).	m	40,0	1,20 €	48,00 €
1	05.1.1.2.2	05.2.1.4.2	- Com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 3/4 m (LBT 0,12; 3/4).	m	1 241,9	1,30 €	1 614,51 €
1	05.1.1.2.3	05.2.1.4.3	- Com 0,12 m de largura e relação traço/espaco 1,5/2 m (LBT 0,12; 1,5/2).	m	55,5	1,30 €	72,14 €
1	05.1.1.2.4	05.2.1.4.4	- Com 0,30 m de largura e relação traço/espaco 0,4/0,3 m (LBT 0,30; 0,4/0,3).	m	53,1	1,80 €	95,54 €
1	05.1.1.3	05.2.1.5	- Guias:				
1	05.1.1.3.1	05.2.1.5.1	- Com 0.12 m de largura.	m	180,8	0,95 €	171,78 €
1	05.1.2	05.2.2	- Marcas Transversais:				
1	05.1.2.1	05.2.2.1	- Barras de paragem com 0.50 m de largura.	m2	59,73	19,00 €	1 134,87 €
1	05.1.2.2	05.2.2.2	- Passadeiras de peões.	m2	336,24	19,00 €	6 388,56 €
1	05.1.3	05.2.3	- Outras marcas:				
1	05.1.3.1	05.2.3.3	- Triângulo de cedência de prioridade:				
1	05.1.3.1.1	05.2.3.3.1	- Com h=2,0 m	un	7	45,00 €	315,00 €
1	05.2	05.7	- <b>Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:</b>				
1	05.2.1	05.7.1	- Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósito a indicar pela Fiscalização.				
1	05.2.1.1	05.7.1.1	- Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	un	4	10,00 €	40,00 €
1	05.2.1.2	05.7.1.2	- Sinais de Informação, Setas e Painéis.	un	2	15,00 €	30,00 €
1	05.3	05.8	- <b>Sinalização temporária:</b>				
1	05.3.1	05.8.1	- Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, e o DR 6/2019, 22 de outubro, referentes a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	un	1	10 000,00 €	10 000,00 €
1	05.4	05.99	- <b>Outros trabalhos:</b>				
1	05.4.1	05.99.1	- <b>Sinalização vertical de código, incluindo Implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:</b>				
1	05.4.1.1	05.99.1.1	- Sinais triangulares:				
1	05.4.1.1.1	05.99.1.1.1	- Com L = 0.60m.				
1	05.4.1.1.1.1	05.99.1.1.1.1	- Classe RA2	un	22	110,00 €	2 420,00 €
1	05.4.1.2	05.99.1.2	- Sinais circulares:				
1	05.4.1.2.1	05.99.1.2.1	- Com diâmetro igual a 0.60m.				
1	05.4.1.2.1.1	05.99.1.2.1.1	- Classe RA2	un	35	125,00 €	4 375,00 €
1	05.4.1.3	05.99.1.3	- Sinais octogonais (STOP):				
1	05.4.1.3.1	05.99.1.3.1	- Com L = 0.60m.				
1	05.4.1.3.1.1	05.99.1.3.1.1	- Classe RA2	un	2	145,00 €	290,00 €
1	05.4.1.4	05.99.1.4	- Sinais quadrangulares:				
1	05.4.1.4.1	05.99.1.4.1	- Com L = 0.60m.				
1	05.4.1.4.1.1	05.99.1.4.1.1	- Classe RA2	un	50	155,00 €	7 750,00 €
1	05.4.1.5	05.99.1.5	- Sinais rectangulares.				
1	05.4.1.5.1	05.99.1.5.1	- Classe RA2	un	1	160,00 €	160,00 €
1	05.4.2	05.99.2	- <b>Equipamento de guiamento, balizagem e demarcação. Incluindo Implantação, fornecimento, e colocação</b>				
1	05.4.2.1	05.99.2.1	- Baias direccionais:				
1	05.4.2.1.1	05.99.2.1.1	- Múltiplas (4 módulos):				
1	05.4.2.1.1.1	05.99.2.1.1.1	- Com 0.60m de lado				
1	05.4.2.1.1.1.1	05.99.2.1.1.1.1	- Classe RA3	un	7	75,00 €	525,00 €
1	05.4.2.2	05.99.2.2	- Balizas laterais de posição				



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
Empreitada:							Código:
		<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>					5536.2
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
1	05.4.2.2.1	05.99.2.2.1	- Metálicas com L=0,30m				
1	05.4.2.2.1.1	05.99.2.2.1.1	- Classe RA3	un	2	120,00 €	240,00 €
1	05.4.3	05.99.3	- Inscrições no pavimento em material termoplástico de aplicação manual:				
1	05.4.3.1	05.99.3.1	- Símbolos de Bicicletas sobre a ciclovia	un	12,00	35,00 €	420,00 €
1	05.4.3.2	05.99.3.2	- Símbolo de Motociclos	un	1	40,00 €	40,00 €
1	05.4.3.3	05.99.3.3	- Símbolos seta/chevron	un	10	35,00 €	350,00 €
1	05.4.3.4	05.99.3.4	- Sinal triangular outros perigos na ciclovia A29H com h=2,4 m	un	4	50,00 €	200,00 €
1	05.4.3.5	05.99.3.5	- Sinal triangular saída de ciclistas A17 com h=2,4 m	un	4	50,00 €	200,00 €
1	05.4.3.6	05.99.3.6	- Triângulo de cedência de prioridade na ciclovia com h=1,50m	un	2	30,00 €	60,00 €
1	05.4.4	05.99.4	- Fornecimento e assentamento de modelos complementares, incluindo fixação, inscrições e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta montagem				
1	05.4.4.1	05.99.4.1	- Modelo 1a	un	7	40,00 €	280,00 €
1	05.4.4.2	05.99.4.2	- Modelo 11f	un	2	40,00 €	80,00 €
1	05.4.5	05.99.5	- Pintura em estacionamento de motociclo				
1	05.4.5.1	05.99.5.1	- tipo Slurry ou equivalente com as de mão necessárias ao seu perfeito acabamento na cor Laranja, RAL 2008	m2	14,04	35,00 €	491,40 €
1	05.4.6	05.99.6	- Marcas Transversais:				
1	05.4.6.1	05.99.6.1	- Dentes de crocodilo a aplicar na ciclovia	m2	1,25	14,00 €	17,50 €
1	05.4.7	05.99.7	- Pilaretes em aço, conforme desenhos de pormenor: <b>ZONA B</b>	un	213	120,00 €	25 560,00 €
						<b>TOTAL</b>	<b>64 196,16 €</b>

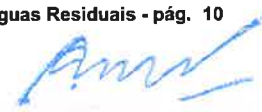


**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>	<b>5536.2</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totals
			Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.				
0	06	06	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS</b>				
1	06.1	06.1	- <b>REDE DE ESGOTOS</b>				
1	06.1.1	06.1.1	- Escavação em abertura de valas para implantação de tubagens e caixas, incluindo entivação e rebalçamento do nível freático, se necessário, remoção dos produtos da escavação para os terrenos adjacentes e/ou depósito provisório, por meios mecânicos ou manuais e eventuais reparações de infraestruturas enterradas existentes e todos os trabalhos complementares:				
1	06.1.1.1	06.1.1.1	- Em terreno de qualquer natureza.	m3	707,000	6,00 €	4 242,00 €
1	06.1.1.2	06.1.1.2	- Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do Empreiteiro, dos produtos sobranes, incluindo baldeação, arrumação e custos inerentes ao uso do vazadouro.	m3	255,000	3,00 €	765,00 €
1	06.1.2	06.1.2	- <b>ATERROS:</b>				
1	06.1.2.1	06.1.2.1	- Camada de terra cirandada devidamente compactada em camadas de 20 cm por processos manuais ou mecânicos.	m3	452,000	5,00 €	2 260,00 €
1	06.1.2.2	06.1.2.2	- Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para assentamento da tubagem em almofada de 0,10 m e para proteção à tubagem até 0,20 m de espessura acima da geratriz superior, incluindo compactação de modo a atingir uma compactação superior a 95% do Ensaio Proctor Modificado e de acordo com o desenho pormenor.	m3	132,000	15,00 €	1 980,00 €
1	06.1.2.3	06.1.2.3	- Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor castanha, em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação da Entidade Gestora e da infra-estrutura.	m	300,0	1,00 €	300,00 €
1	06.1.3	06.1.3	- <b>Execução de órgãos de drenagem residual doméstica, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua Implantação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:</b>				
1	06.1.3.1	06.1.3.1	- Fornecimento e assentamento de tubagem em PPc SN8, incluindo ligações às câmaras de visita e todos os trabalhos e acessórios complementares, necessários à correcta execução da tarefa, nos seguintes diâmetros:				
1	06.1.3.1.1	06.1.3.1.1	- Com diâmetro igual a 0,250 m	m	300,0	38,00 €	11 400,00 €
1	06.1.4	06.1.4	- <b>Execução de órgãos complementares de drenagem Doméstica, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes, e eventuais indemnizações por depósito:</b>				
1	06.1.4.1	06.1.4.1	- Fornecimento e assentamento de caixas de visita de planta circular, com cobertura tronco-cónica assimétrica, ou plana, com 1,0 m de diâmetro, constituídas por manilhas de betão pré-fabricado, base em betão armado, soleira em meia cana betonada "in situ" com betão simples, golas passa-muros para ligação da tubagem, tampa de FFD classe D400 com 0,60 m de abertura útil com a inscrição "SMS ESGOTOS", com dispositivo antirruído, escadas ø20mm em perfis compósitos pultrudidos (poliéster reforçado a fibra de vidro), com fixações em aço inox e buchas químicas, pintura impermeabilizante interior à base de resinas epoxy e alcatrão de hulha, com espessura seca mínima de 150mm por camada, ou equivalente, pintura exterior com emulsão betuminosa (3 demãos cruzadas por camada seca), e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários, de acordo com o respetivo desenho de pormenor.				
1	06.1.4.1.1	06.1.4.1.1	- com altura inferior ou igual a 2,5m	un	3	600,00 €	1 800,00 €
1	06.1.4.1.2	06.1.4.1.2	- com altura superior a 2,5m	un	4	750,00 €	3 000,00 €
1	06.1.5	06.1.5	- <b>Outros trabalhos:</b>				
1	06.1.5.1	06.1.5.1	- Ligação do novo coletor de águas domésticas à caixa de visita existente, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários à execução do trabalho.	un	6	300,00 €	1 800,00 €
1	06.1.5.2	06.1.5.2	- Elaboração de inspeção vídeo das redes de esgotos domésticos, incluindo relatório e DVD.	un	2	500,00 €	1 000,00 €
1	06.1.5.3	06.1.5.3	- Realização de ensaios de estanquidade e funcionamento do sistema de tubagem conforme legislação vigente	un	2	1 500,00 €	3 000,00 €
<b>Total:</b>							<b>31 547,00 €</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

Empreitada:

Código:




**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE  
ZONAS B, C e D**

5536.2

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			<p><b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b></p> <p><i>a) O presente articulado não constitui uma descrição exaustiva das condições em que os fornecimentos e os trabalhos deverão ser efectuados e/ou executados, e deverá ser obrigatoriamente interpretado em conjunto com os demais documentos que corporizam a globalidade do projecto, nomeadamente as condições técnicas especiais (CTE) e peças desenhadas.</i></p> <p><i>b) Os trabalhos seguidamente listados, incluem o fornecimento, a colocação/montagem e o ensaio de todos os materiais, equipamentos e o do eventual funcionamento global dos sistemas por estes criados, incluindo também, todos os trabalhos complementares e/ou considerados acessórios, para que o resultado final se possa encontrar/considerar em perfeitas condições de acabamento e/ou funcionamento, em consonância com o prescrito nos documentos que compõem o projecto, nomeadamente as condições técnicas especiais e peças desenhadas.</i></p> <p><i>c) Deve ser sempre cumprida a legislação vigente aplicável a cada sistema/equipamento.</i></p> <p><i>d) O Orçamento apresentado é estimativo dependendo grandemente da variação do preço dos materiais e matérias-primas bem como do grau de concorrência do mercado em que se insere.</i></p>				
0	07	07	<b>INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS</b>				
1	07.1	07.1	- Iluminação Pública				
1	07.1.1	07.1.1	<b>Colunas</b>				
1			- Fornecimento e Montagem de colunas metálicas de fuste troncopiramidal de secção octogonal de 8 m de altura útil com braço simples de 1,25 m, com inclinação 15°, para enterramento, todas as ligações incluindo todos os materiais e acessórios, necessários ao seu bom funcionamento do tipo Coluna troncopiramidal octogonal, TOB-235DMA ou equivalente.	un	44	900,00	39 600,00
	07.1.1.1	07.1.1.1	Fornecimento e Montagem de colunas metálicas de fuste troncopiramidal de secção octogonal de 8 m de altura útil com braço duplo de 1,25 m, com inclinação 15°, para enterramento, todas as ligações incluindo todos os materiais e acessórios, necessários ao seu bom funcionamento do tipo Coluna troncopiramidal octogonal, TOB-235DMA ou equivalente.	un	1	900,00	900,00
1	07.1.1.3	07.1.1.3	Fornecimento e Montagem de colunas metálicas de fuste troncoconico de 6 m de altura útil , para enterramento, todas as ligações incluindo todos os materiais e acessórios, necessários ao seu bom funcionamento do tipo Coluna troncopiramidal octogonal, TEJO-TTB da Schreder ou equivalente.	un	10	800,00 €	8 000,00 €
1			- Avenida Belo Horizonte-Norte (Zona Pedonal)		10		
1	07.1.1.3	07.1.1.3	- Ligações de terra incluindo eléctrodo de terra de protecção do tipo vareta e cabo do tipo H1VV-R1G35 mm2 e todos os acessórios necessário ao seu adequado funcionamento.	un	55	120,00	6 600,00
1	07.1.1.4	07.1.1.4	Fornecimento e montagem de quadro de entrada para portinholas, INTERPAK QEC-1-2, IP44, Classe II de isolamento, com bornes extraíveis preparados para cabos de alumínio e cobre, auto-extinguível, com régua de fixação à coluna, segundo DMA -C71-590/N ou equivalente	un	55	150,00	8 250,00
1	07.1.2	07.1.2	- Luminárias				

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>	<b>Código:</b>
		5536.2

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
1	07.1.2.1	07.1.2.1	Luminárias de iluminação pública para instalação nas colunas Hu=8m, com as seguintes características: - Montagem lateral com diâmetro mínimo de 48 mm e diâmetro máximo de 60 mm. - Índice de protecção IP66 - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura poliéster - Difusor em PCB plano com lentes acrílicas - Grau de protecção contra impactos mecânicos: IK08 - Classe de isolamento eléctrico II - Tensão de funcionamento de 220 a 240 VAC (50-60Hz) Modelo: AVENTO 1 / 5256 / 96 LEDs 233mA NW 740 de 74W // 430182 (preparada para telegestão – inclui NEMA socket) ou equivalente.	un	23	850,00	19 550,00
1	07.1.2.2	07.1.2.2	Luminárias de iluminação pública para instalação nas colunas Hu=8m, com as seguintes características: - Montagem lateral com diâmetro mínimo de 48 mm e diâmetro máximo de 60 mm. - Índice de protecção IP66 - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura poliéster - Difusor em PCB plano com lentes acrílicas - Grau de protecção contra impactos mecânicos: IK08 - Classe de isolamento eléctrico II - Tensão de funcionamento de 220 a 240 VAC (50-60Hz) Modelo: AVENTO 1 5195 Flat glass 144 DC 3030@233mA WW 730 230V de 106W (preparada para telegestão – inclui NEMA socket) ou equivalente.	un	39	850,00	33 150,00
1	07.1.2.3	07.1.2.3	Luminárias de iluminação pública para instalação nas colunas Hu=8m, com as seguintes características: - Montagem lateral com diâmetro mínimo de 48 mm e diâmetro máximo de 60 mm. - Índice de protecção IP66 - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura poliéster - Difusor em PCB plano com lentes acrílicas - Grau de protecção contra impactos mecânicos: IK08 - Classe de isolamento eléctrico II - Tensão de funcionamento de 220 a 240 VAC (50-60Hz) Modelo: STYLAGE / 5304 / 40 LEDs 200mA WW 830 de 25,1W // / 540772 (preparada para telegestão – inclui NEMA socket) ou equivalente.	un	10	950,00	9 500,00
1	07.1.3	07.1.3	<b>Canalizações</b>				
1	07.1.3.1	07.1.3.1	- Fomecimento e instalação em vala de cabos do tipo: LSVAV 2x16mm² com montagem enterrada, incluindo todos os acessórios como rede e fita de sinalização	m	2 040,0	9,00	18 360,00
1	07.1.4	07.1.4	<b>Construção Civil</b>				
1	07.1.4.1	07.1.4.1	<b>Tubos</b> Fomecimento e instalação em vala de tubos para travessias do tipo:				
1	07.1.4.1.1	07.1.4.1.1	- Ø 125 PEAD 6Kg com montagem enterrada	m	180,0	8,00	1 440,00
1	07.1.4.2	07.1.4.2	<b>Valas</b> - Abertura e Tapamento de valas incluindo extração, aterro, rega, compactação e remoção de excedentes, em conformidade com o bloco de formação definido nas peças desenhadas, incluindo a colocação da tubagem, fita de sinalização e os restantes acessórios, para as redes de BT e IP.				
1	07.1.4.2.1	07.1.4.2.1	- Desmontagem de Colunas e ou Apoios de Betão	un	16	350,00	5 600,00
1	07.1.5.1	07.1.5.1	Desmontagem de cabos de torçada até 95 mm, incluindo todos os acessórios e ligações	m	225	3,50 €	787,50
1	07.1.5.2	07.1.5.2	- Elaboração de Telas finais	un	1	200,00	200,00
1	07.1.5.3	07.1.5.3	- Preparação e Entrega do processo à E-Redes	un	1	250,00	250,00
			<b>TOTAL</b>				<b>189 042,50 €</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

**Empreitada:**

**Código:**




**ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE  
ZONAS B, C e D**

**5536.2**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

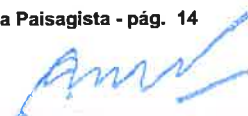
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
			Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.				
0	08	08	<b>INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>				
1	08.1	08.1	- <b>CAIXAS</b> Fornecimento e Instalação de Câmaras de visita, conforme características técnicas e construtivas indicadas em memória descritiva e peças desenhadas:				
1	08.1.1	08.1.1	- <b>CVC</b>	un	10	950,00 €	9 500,00
1	08.1.1	08.1.1	- <b>CVR2</b>	un	3	950,00 €	2 850,00
1	08.2	08.2	- <b>TAMPAS</b>				
1	08.2.1	08.2.1	- Fornecimento e Instalação de tampas CVC com a identificação "TELECOMUNICAÇÕES" gravada, de forma visível e indelével, da classe B125 para passeios e zonas para peões e zonas comparáveis e D400 para vias de circulação, bermas estabilizadas	un			
1	08.2.1	08.2.1	- <b>CVC</b>	un	10	200,00 €	2 000,00
1	08.2.1	08.2.1	- Fornecimento e Instalação de tampas CVR2 com a identificação "TELECOMUNICAÇÕES" gravada, de forma visível e indelével, da classe B125 para passeios e zonas para peões e zonas comparáveis e D400 para vias de circulação, bermas estabilizadas	un			
1	08.2.1	08.2.1	- <b>CVR2</b>	un	3	200,00 €	600,00
1	08.3	08.3	- <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS</b>				
1	08.3.1	08.3.1	- Abertura de valas para instalação de tubos ou cabos, em terreno de qualquer natureza, incluindo todos os trabalhos necessários e a remoção, transporte e espalhamento em vazadouro ou depósito provisório, e eventual indemnização por depósito.	m	591,0	40,00 €	23 640,00
1	08.3.2	08.3.2	- Areia, para execução do leito de assentamento de tubagens e seu posterior envolvimento.	m3	88,650	10,00 €	886,50
1	08.3.3	08.3.3	- Rede plástica sinalizadora.	m	591,0	5,00 €	2 955,00
1	08.3.4	08.3.4	- Enchimento das valas com materiais ABGE, e respetiva compactação.	m3	118,200	16,00 €	1 891,20
1	08.4	08.4	- <b>CANALIZAÇÕES</b>				
1	08.4.1	08.4.1	- Tubo Corrugado, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), Verde de $\phi$ 110mm	m	1 773,0	7,00 €	12 411,00
1	08.4.2	08.4.2	- Tritubo $\phi$ 40mm	m	591,0	8,00 €	4 728,00
1	08.5	08.5	- <b>POSTES MADEIRA</b>				
1	08.5.1	08.5.1	- Desmontagem de postes de madeira	un	4	250,00 €	1 000,00
1	08.5.2	08.5.2	- Desmontagem de cabo em poste	m	130	5,00 €	650,00
1	08.5.3	08.5.3	- Fornecimento e montagem de todos os acessórios necessários, incluindo subidas e descidas	un	1	400,00 €	400,00
1	08.6	08.6	- <b>DIVERSOS</b>				
1	08.6.1	08.6.1	- Execução de Ensaios	un	3	500,00 €	1 500,00
1	08.6.2	08.6.2	- Telas Finais	un	3	250,00 €	750,00
<b>TOTAL</b>							<b>65 761,70 €</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**


<b>Empreitada:</b>	<b>Código:</b>
	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>
	<b>5536.2</b>

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totals
			Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.				
0	09	09	<b>ARQUITETURA PAISAGISTA</b>				
1	09.1	09.1	<b>- CAPÍTULO 1: MOVIMENTOS DE TERRAS</b>				
1	09.1.1	09.1.1	- Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de infestantes e lixos, bem como transportes a vazadouro. Durante esta operação, ter em conta as indicações da fiscalização do Caderno de Encargos.	m2	942,2	1,50 €	1 413,24 €
1	09.1.2	09.1.2	- Execução de Abate e remoção de árvores existentes a abater segunda Peças Desenhadas. Incluindo remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução.	un	14	200,00 €	2 800,00 €
1	09.1.3	09.1.3	- Execução de Podas de Limpeza e formação nas árvores existente a manter, incluindo remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução.	un	58	150,00 €	8 700,00 €
1	09.1.4	09.1.4	- Execução de escavação para abertura de caldeira de árvore com 1,0m de profundidade, nas caldeiras com formas rectangulares. Incluindo remoção e transporte de terras a vazadouro, bem como a regularização da base.				
1	09.1.4.1	09.1.4.1	- Caldeiras rectangulares com 2x7m de lado (14m2)	m3	57,8	12,50 €	722,50 €
1	09.1.5	09.1.5	- Fornecimento e colocação de camada de brita, com 0.15m de espessura, no fundo de todas as caldeira. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	m3	8,7	15,00 €	130,05 €
1	09.1.6	09.1.6	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti infstante, na interface brita - terra vegetal, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação da camada de brita.	m2	57,8	5,00 €	289,00 €
1	09.1.7	09.1.7	- Execução de escavação para abertura de caldeira de árvore com 1.0m de profundidade, nas caldeiras com formas rectangulares. Incluindo remoção e transporte de terras a vazadouro, bem como a regularização da base.				
1	09.1.7.1	09.1.7.1	- Caldeiras quadradas com 1,5m de lado (2,25m2)	m3	56,3	12,50 €	703,13 €
1	09.1.7.2	09.1.7.2	- Caldeiras quadradas com 2,2m de lado (5,17m2)	m3	20,7	12,50 €	258,50 €
1	09.1.7.3	09.1.7.3	- Caldeiras rectangulares com 2,2x4,8m de lado (10,7m2)	m3	42,8	12,50 €	535,00 €
1	09.1.8	09.1.8	- Fornecimento e colocação de camada de brita, com 0.15m de espessura, no fundo de todas as caldeira. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.				
1	09.1.8.1	09.1.8.1	- Caldeiras quadradas com 1,5m de lado (2,25m2)	m3	8,4	15,00 €	126,56 €
1	09.1.8.2	09.1.8.2	- Caldeiras quadradas com 2,2m de lado (5,17m2)	m3	3,1	15,00 €	46,53 €
1	09.1.8.3	09.1.8.3	- Caldeiras rectangulares com 2,2x4,8m de lado (10,7m2)	m3	6,4	15,00 €	96,30 €
1	09.1.9	09.1.9	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti infstante, na interface brita - terra vegetal, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação da camada de brita.				
1	09.1.9.1	09.1.9.1	- Caldeiras quadradas com 1,5m de lado (2,25m2)	m2	56,3	5,00 €	281,25 €
1	09.1.9.2	09.1.9.2	- Caldeiras quadradas com 2,2m de lado (5,17m2)	m2	20,7	5,00 €	103,40 €
1	09.1.9.3	09.1.9.3	- Caldeiras rectangulares com 2,2x4,8m de lado (10,7m2)	m2	42,8	5,00 €	214,00 €
1	09.1.10	09.1.10	- Execução de escavação para abertura de caldeira de árvore com 1.0m de profundidade, nas caldeiras com formas rectangulares. Incluindo remoção e transporte de terras a vazadouro, bem como a regularização da base.				
1	09.1.10.1	09.1.10.1	- Caldeiras rectangulares com 0,9x2,25m de lado (1,95m2)	m3	5,9	12,50 €	73,13 €
1	09.1.10.2	09.1.10.2	- Caldeiras quadradas com 1,5m de lado (2,25m2)	m3	24,8	12,50 €	309,38 €
1	09.1.11	09.1.11	- Fornecimento e colocação de camada de brita, com 0.15m de espessura, no fundo de todas as caldeira. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.				
1	09.1.11.1	09.1.11.1	- Caldeiras rectangulares com 0,9x2,25m de lado (1,95m2)	m3	0,9	15,00 €	13,16 €
1	09.1.11.2	09.1.11.2	- Caldeiras quadradas com 1,5m de lado (2,25m2)	m3	3,7	15,00 €	55,69 €
1	09.1.12	09.1.12	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti infstante, na interface brita - terra vegetal, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação da camada de brita.				
1	09.1.12.1	09.1.12.1	- Caldeiras rectangulares com 0,9x2,25m de lado (1,95m2)	m3	5,9	15,00 €	87,75 €
1	09.1.12.2	09.1.12.2	- Caldeiras quadradas com 1,5m de lado (2,25m2)	m3	24,8	15,00 €	371,25 €
1	09.2	09.2	<b>- CAPÍTULO 02: PREPARAÇÃO DOS TERRENOS</b>				
1	09.2.1	09.2.1	- Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção de elementos grosseiros a vazadouro.	m2	942,2	1,20 €	1 130,59 €

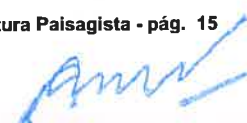



**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**

<b>Empreitada:</b>		<b>Código:</b>
 <b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>		5536.2


**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00**

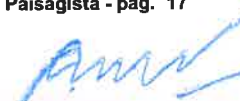
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unít.	Totals
1	09.2.2	09.2.2	- Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertilizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares.				
1	09.2.2.1	09.2.2.1	- Camada com 0.10m em zonas de sementeira para pardo florido.	m3	21,6	35,00 €	756,00 €
1	09.2.2.2	09.2.2.2	- Camada com 0.30m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas.	m3	122,5	35,00 €	4 286,94 €
1	09.2.2.3	09.2.2.3	- Camada com 1m3 por árvore plantada.	m3	30,0	35,00 €	1 050,00 €
1	09.2.1	09.2.1	- Regularização final do terreno.	m2	942,2	1,00 €	942,16 €
1	09.3	09.3	- <b>CAPÍTULO 03: SISTEMA DA REDE DE REGA</b>				
			- Fornecimento de material para a implantação do sistema da rede de rega de toda a área de intervenção. Incluindo a execução de todos os trabalhos necessários à sua boa implantação e funcionamento.				
			- <b>Incluindo abertura de valas</b>				
1	09.3.1	09.3.1	- Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural ou nos atravessamento de pavimentos para circulação pedonal, incluindo baldeação, remoção e reposição de terras para tapamento.	m3	143,3	8,50 €	1 218,39 €
1	09.3.2	09.3.2	- Execução de valas com 0.80x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens nos atravessamento de pavimentos para circulação automóvel, incluindo baldeação, remoção e reposição de terras para tapamento.	m3	24,6	8,50 €	209,44 €
1	09.3.3	09.3.3	- Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	m3	25,2	12,00 €	302,65 €
1	09.3.4	09.3.4	- Tapamento das valas com terra da escavação, remoção da restante terra a vazadouro.	m3	120,4	10,00 €	1 203,58 €
			- <b>Material de controlo</b>				
1	09.3.5	09.3.5	- Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird ou equivalente, modelo 100DV-1"-9V para sectores com tubagens de 32mm e/ou 40mm, com válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários. Conforme caderno de encargos e peças desenhadas.	un	7	42,00 €	294,00 €
1	09.3.6	09.3.6	- Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird ou equivalente, modelo 75DV-3/4"-9V para sectores com tubagens de 25mm, com filtro de reduzido caudal e válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários. Conforme caderno de encargos e peças desenhadas.	un	1	45,00 €	45,00 €
1	09.3.7	09.3.7	- Fornecimento de Programador a pilhas tipo RainBird ou equivalente, modelo WP 1 de 9v para 1 estação, para comando dos receptores ligado aos sectores, incluindo sensor de chuva e todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	5	150,00 €	750,00 €
1	09.3.8	09.3.8	- Fornecimento de Programador a pilhas tipo RainBird ou equivalente, modelo WP 2 de 9v para 2 estações, para comando dos receptores ligado aos sectores, incluindo sensor de chuva e todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	1	175,00 €	175,00 €
			- <b>Válvulas e Filtros</b>				
1	09.3.9	09.3.9	- Fornecimento e instalação de regulador de pressão, tipo RainBird ou equivalente, modelo PSI-M20, para os sectores de rega gota a gota, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	un	6	15,80 €	94,80 €
1	09.3.10	09.3.10	- Fornecimento e instalação de válvula ventosa/ anti-sifão 1", tipo RainBird ou equivalente, nos pontos de cota mais alta do sector com rega gota a gota.	un	6	13,95 €	83,70 €
			- <b>Bocas de Rega</b>				
1	09.3.11	09.3.11	- Fornecimento e montagem de válvulas de acoplamento rápido (bocas de rega), em bronze, com válvula de macho esférico de 3/4" a montante, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e chaves.	un	9	80,00 €	720,00 €
1	09.3.12	09.3.12	- Fornecimento de chaves, em bronze, tipo 33-DK, para válvulas de acoplamento rápido.	un	3	58,00 €	174,00 €
			- <b>Tubagens Principal - do sistema</b>				
1	09.3.13	09.3.13	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 50mm (1 1/2"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	440,2	2,10 €	924,42 €
			- <b>Tubagens Secundária - de sector</b>				
1	09.3.14	09.3.14	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 16mm (1/2"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	174,5	1,00 €	174,50 €
1	09.3.15	09.3.15	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 32mm (1"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	395,0	1,25 €	493,75 €




CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
Empreitada:							Código:
		<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>				<b>5536.2</b>	
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unlt.	Totals
1	09.3.16	09.3.16	- Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kg/cm <sup>2</sup> de 40mm (1 1/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	ml	346,6	1,59 €	551,09 €
1	09.3.17	09.3.17	- Fornecimento de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 80mm, para protecção das tubagens, por baixo dos pavimentos.	ml	156,1	4,00 €	624,40 €
1	09.3.18	09.3.18	- <b>Emissores e Gotejadores</b> - Fornecimento e instalação de tubo gota a gota, Dripline de 16 mm, tipo RainBird ou equivalente, com <b>distância entre gotejadores de 0.30 m</b> e entre tubos também, incluindo todos os acessórios e trabalhos, conforme caderno de encargos.	ml	1412,8	1,15 €	1 624,72 €
1	09.3.19	09.3.19	- Fornecimento e colocação de aspersores de médio alcance com bico MPR25, tipo RainBird da série 5000plus, com utilização de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios.	un	8	32,00 €	256,00 €
1	09.3.20	09.3.20	- <b>Caixas de Instalação</b> - Fornecimento e instalação de caixas para protecção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, todos os trabalhos e acessórios, sendo:				
1	09.3.20.1	09.3.20.1	- VB1419 para 1 electroválvula, programador e acessórios.	un	5	75,00 €	375,00 €
1	09.3.20.2	09.3.20.2	- VB1220 para 2 electroválvulas, programador e acessórios.	un	1	110,00 €	110,00 €
1	09.3.21	09.3.21	- Fornecimento e instalação de caixas para protecção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, tipo RainBird ou equivalente, incluindo base drenante em brita, todos os trabalhos e acessórios, sendo:				
1	09.3.21.1	09.3.21.1	- VB 708B para boca de rega;	un	9	7,00 €	63,00 €
1	09.3.22	09.3.22	- <b>Ligação ao Ponto de Adução - Água</b> - Ligação do sistema da rede de rega ao Contador para adução de Água, definido em Projeto de Especialidade. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à boa execução dos trabalhos e corretas instalações.	un	3	300,00 €	900,00 €
1	09.4	09.4	- <b>CAPÍTULO 4: PLANTAÇÕES E SEMEITEIRA</b>				
1	09.4.1	09.4.1	- Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - árvore. Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto:				
1	09.4.1.1	09.4.1.1	- <i>Liquidambar styraciflua</i> - pap 16/18	un	12	200,00 €	2 400,00 €
1	09.4.1.2	09.4.1.2	- <i>Acer pseudoplatanus</i> - pap 16/18	un	3	175,00 €	525,00 €
1	09.4.1.3	09.4.1.3	- <i>Celtis australis</i> - pap 16/18	un	5	175,00 €	875,00 €
1	09.4.1.4	09.4.1.4	- <i>Melia azedarach</i> - pap 14/16	un	10	155,00 €	1 550,00 €
1	09.4.2	09.4.2	- Colocação e Fornecimento de tutores em bipeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores.	un	60	8,50 €	510,00 €
1	09.4.3	09.4.3	- Plantação de espécies de vegetação arbustiva, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - arbustos / subarbustos com 0.5-0.6m de altura. Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto.				
1	09.4.3.1	09.4.3.1	- <i>Carex morrowii</i> 'Ice Dance' - #3/m <sup>2</sup>	un	194	5,50 €	1 069,20 €
1	09.4.3.2	09.4.3.2	- <i>Cistus salvifolius</i> - #5/m <sup>2</sup>	un	363	4,50 €	1 633,50 €
1	09.4.3.3	09.4.3.3	- <i>Cistus crispus</i> - #5/m <sup>2</sup>	un	256	4,50 €	1 152,00 €
1	09.4.3.4	09.4.3.4	- <i>Gaura pink</i> - #5/m <sup>2</sup>	un	203	4,00 €	812,00 €
1	09.4.3.5	09.4.3.5	- <i>Rosmarinus prostratus</i> - #5/m <sup>2</sup>	un	267	5,00 €	1 332,50 €
1	09.4.3.6	09.4.3.6	- <i>Vinca difformis</i> - #7/m <sup>2</sup>	un	897	3,50 €	3 138,45 €



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
Empreitada:							Código:
		<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>				<b>5536.2</b>	
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totals
1	09.4.4	09.4.4	- Fornecimento e execução de Sementeira por processo manual ou mecânico, segundo as espécies e densidades definidas. Ter em conta prévia regularização por ancinhagem seguida de ligeira compactação com cilindro. Após sementeira, ter em conta o seu recobrimento por ancinhagem seguida de rolagem bem como primeira rega. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução.				
1	09.4.4.1	09.4.4.1	- Sementeira para prado florido regado, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos, de acordo com a mistura indicada, numa proporção de 45g/m2, projetada através de Hidrosementeira	m2	216,0	3,80 €	820,80 €
1	09.5	09.5	- <b>CAPÍTULO 05: REVESTIMENTOS DO SOLO E REMATES</b>				
1	09.5.1	09.5.1	- Fornecimento e espalhamento de Pedra Rolada Branca, com dimensões entre 0.05 e 0.07m, colocada numa camada com 0.07m de espessura, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários.	m3	16,2	300,00 €	4 853,10 €
1	09.5.1.1	09.5.1.1	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti-infestante 125g, na interface pedra ornamental - terreno, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação das camadas.	m2	231,1	5,00 €	1 155,50 €
1	09.5.2	09.5.2	- Fornecimento e espalhamento de Pedra Britada Branca (grevilha), com dimensões entre 0.03 e 0.05m, colocada numa camada com 0.07m de espessura, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários.	m3	6,1	150,00 €	911,93 €
1	09.5.2.1	09.5.2.1	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti-infestante 125g, na interface pedra ornamental - terreno, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação das camadas.	m2	86,9	5,00 €	434,25 €
1	09.5.3	09.5.3	- Fornecimento e espalhamento de casca de pinho crivada e calibrada com granulometria entre 15-25mm, colocada numa camada com 0.07m de espessura na cobertura de solo, nas manchas de herbáceas e arbustos, de acordo com as peças desenhadas.	m3	28,6	90,00 €	2 572,16 €
1	09.5.3.1	09.5.3.1	- Fornecimento e colocação de manta geotextil anti-infestante 125g, na interface pedra ornamental - terreno, que impedirá a migração do solo, evitando a colmatação das camadas.	m2	408,3	5,00 €	2 041,40 €
1	09.6	09.6	- <b>CAPÍTULO 06: MOBILIÁRIO URBANO</b>				
1	09.6.1	09.6.1	- Fornecimento e montagem do mobiliário urbano, incluindo todos os trabalhos e acessórios de fixação necessários, sendo:				
1	09.6.1.1	09.6.1.1	- Papeleira tipo Almoverde modelo Prima Linea com balde de 50L de capacidade, cor cinza e topo com cinzeiro. Fixo ao pavimento com poste ou fixo nos postes de electricidade.	m2	16,0	180,00 €	2 880,00 €
1	09.7	09.7	- <b>CAPÍTULO 07: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO VERDE</b>				
1	09.7.1	09.7.1	- Manutenção das áreas verdes, durante um ano, como período de garantia da empresa responsável pela construção e manutenção de espaços verdes, a partir do final de construção da obra, de acordo com as indicações do Caderno Técnico de Encargos e da Fiscalização.	meses	12,0	1 850,00 €	22 200,00 €
<b>Total:</b>							<b>89 729,73 €</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL							
Empreitada:							Código:
		<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL DE SETÚBAL NASCENTE ZONAS B, C e D</b>					<b>5536.2</b>
ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - R00							
Nível	Numeração Vortal	Numeração CE/CTE	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant. Total	Preços unit.	Totais
0	10	10	<b>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</b>  <b>DIVERSOS</b>				
1	10.1	10.1	- Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.	un	1	21 000,00 €	21 000,00 €
1	10.2	10.2	- Montagem e desmontagem no estaleiro, do laboratório do adjudicatário equipado com todo o material necessário à execução dos ensaios previstos para o controlo de qualidade.	un	1	7 500,00 €	7 500,00 €
1	10.3	10.3	- Execução do projecto de telas finais dos trabalhos realizados, a entregar à CMA e IP-SA aquando da recepção provisória da obra.	un	1	1 500,00 €	1 500,00 €
<b>TOTAL</b>							<b>30 000,00 €</b>

**PEDRO NUNO ANTUNES DE JESUS REIS**  
 Assinado de forma digital por PEDRO NUNO ANTUNES DE JESUS REIS  
 Dados: 2024.04.29 16:32:02 +01'00'